ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 276

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR.S F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O futuro governo

Rio, 6

«A Noticia», em edição de hoje, diz que o ministro do interior, no governo do dr. Affonso Penna, sairá da representação federal do Estado do Rio.

Essa noticia é prematura.

O dr. Affonso Penna guarda a maior reserva a respeito da escolha dos seus auxiliares de governo.

O Acre e o Amazonas

Rio, 6

O dr. Jonathas Pedrosa, senador pelo Amazonas, pronunciou hoje no senado um longo discurso justificando um projecto, que manda entregar ao Amazonas parte do territorio do Acre adquirido pela Bolivia, indemnizando o Estado com a somma de dois milhões, mediante prestações annuaes ao governo federal.

O correio de Pernambuco

Rio, 6

O «Diario Official», de hoje, publica o decreto que equipara os vencimentos dos funccionarios da repartição dos correios de Pernambuco aos de S. Paulo.

A Novo Lloyd

Rio, 6

A commissão de finanças da camara acceitou a idéa da reorganização da companhia Novo Lloyd Brazileiro, approvando a emenda apresentada pelo dr. Ignacio Tosta, deputado pela Bahia, o qual dá á mesma companhia, em 1906, a subvenção de mil contos em ouro.

Melhoramentos e medidas agricolas

Rio, 6

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, irá á cidade de S. João da Barra, no Estado do Rio, examinar «de visu» as providencias que são precisas para dar incremento á lavoura e á exportação do assucar.

S. exc. tambem examinará os melhoramentos de que precisa a barra da mesma cidade.

O povoamento do solo

Rio, 6

A commissão de finanças da camara dos deputados acceitou a emenda apresentada ao orçamento da viação relativa a um acordo entre a União e os Estados para o povoamento do solo, pagando a União as passagens e fazendo os Estados as outras despesas.

Rendas aduaneiras

Rio, 6

Dados recebidos pelo thesouro federal e comparativos dos rendimentos das alfandegas, de janeiro a novembro deste anno, accusam uma renda de quatro mil contos em ouro e oito mil em papel.

Estas sommas foram além das previsões do ministro da fazenda.

Estradas de ferro

Rio, 6

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, e sua comitiva vão recebendo significativas manifestações nas cidades mineiras, por onde têm passado.

O dr. Francisco Salles, presidente de Minas Geraes, partiu hontem de Bello Horizonte afim de se encontrar com o dr. Lauro Muller na estação do Sitio.

A inauguração da estação de Formiga, da estrada de ferro Oeste de Minas, realiza-se amanhã.

Camara dos deputados

Rio, 6

Hoje, na camara, o dr. Carlos Peixoto, leader, propoz ficasse a mesa autorizada a convocar sessões nocturnas.

O debate dessa proposta foi adiado, por ter o dr. Bricio Filho pedido a palavra.

Cambio

Rio, 6

O cambio fechou hoje a 16 13/16.

EXTERIOR

Prisão

Lisboa, 6

Foi preso em Coimbra o quintannista de direito Ernesto Lopes, por ter declarado que assassinaria dois lentes da Universidade.

Lancha «D. Manoel»

Lisboa, 6

Foi entregue ao governo a lancha «Infante d. Manoel», construida em virtude de subscripção aberta no Brazil.

A Turquia e as potencias

Londres, 6

Consta que a esquadra internacional, que foi á Turquia fazer uma demonstração naval, tomou a ilha de Semnas, no mar Egêo.

Londres, 6

O sultão da Turquia está disposto a acceitar o «ultimatum» das potencias desde que os seus ministros o julguem razoavel.

Politica ingleza

Londres, 6

Sir Henry Campbell Bannernam organizará definitivamente o novo gabinete.

Os anarchistas

Pariz, 6

Foi preso hontem o anarchista Adge Herault.

Suppõe-se ser elle o verdadeiro autor do attentado contra o rei Affonso XIII, facto occorrido ha tempos, nesta capital.

D. Pedro II

Pariz, 6

Hontem realizaram-se missas nesta capital por alma de d. Pedro II.

O Vaticano e os intellectuaes

Roma, 6

Espalhou-se a noticia de que Giovanni Carducci se havia reconciliado com o Vaticano.

Hoje, alguns jornaes, autorizados por Giovanni Carducci, declaram que elle jamais procurará a paz com o Vaticano e com as ordens religiosas, que considera constantes e perigosos inimigos da Italia.

D. Joaquim Arcoverde

Roma, 6

Alguns jornaes publicam o retrato e a biographia do sr. d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, que será nomeado cardeal, no proximo consistorio.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 6

Têm occorrido graves desordens ao sul do Caucaso.

O governo ordenou regressem com brevidade a esta capital as tropas que se acham na Mandchuria.

General Mitre

Buenos-Aires, 6

O general Bartholomeu Mitre experimenta melhoras.

O illustre ancião passou tranquillamente a noite de hontem.

De toda a parte chegam telegrammas inquerindo do seu estado de saúde.

Exposição de fructas

Santiago, 6

A 15 do corrente inaugura-se nesta capital uma grande exposição de fructas.

Fuzilamento

Santiago, 6

Foi fuzilado hoje Bernabé Peres, autor de um assassinato, que ha tempos impressionou a população.

Questão de limites

Santiago, 6

Foram apresentados ao congresso o tratado de arbitragem e o «modus-vivendi» na questão de limites com o territorio de Potumayo.

O arbitro será sua santidade Pio X.

O PORTO DE PERNAMBUCO

Quando o illustre dr. Rodrigues Alves assumiu o governo da Republica, declarou que um dos pontos do seu programma era o melhoramento dos portos do paiz. Depois, em mensagens, s. exc. ratificou essa idéa de um modo decisivo, idéa que afinal veiu a ser uma realidade, com a inauguração das obras do porto do Rio de Janeiro.

Era natural que, depois de quasi feitas estas, as vistas do governo se voltassem para Pernambuco, cujo porto merece a attenção dos poderes publicos.

O *Jornal do Commercio* diz, autorizado, que antes do Natal serão decretadas as obras do porto da Bahia, Pernambuco e Rio Grande, devendo, porém, ser feitas em primeiro logar as do de Pernambuco.

Não só publicamente, como particularmente, em conferencias com o dr. Rosa e Silva e outros representantes de Pernambuco, o sr. dr. Lauro Muller, que com tanta competencia dirige a pasta da industria, declarou que fazia questão para que durante a sua gestão no ministerio fossem inauguradas as obras do porto desse Estado, cujas necessidades neste particular elle bem reconhece.

Como era de esperar, a promessa vae ser cumprida e assim os pernambucanos só têm motivos para agradecer ao governo da Republica o beneficio inestimavel com que os dota.

As vantagens e conveniencias dessa medida têm sido copiosamente explicadas para que de novo as esboçemos. Todos comprehendem que, pela sua posição, pelos seus recursos, Pernambuco, com o seu porto radicalmente transformado, será um vasto emporio de communicações, contribuindo, pelo movimento de suas relações, para a prosperidade economica do paiz, que, hoje mais do que nunca, precisa conservar sobretudo uma orientação economica.

As obras dos portos serão um fecho de ouro do quatriennio fecundo do illustre dr. Rodrigues Alves. Só nos resta agradecer-lhe e ao ministro da industria a realização desse beneficio, que tão proficuo será á nossa vitalidade e ao nosso progresso.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

XXXVIII

Netto, um conselho de amigo :
Deixe essa bolsa amarella
Que hoje carregas, lampeiro...
Andando sempre com ella,
Corres o grande perigo
De te julgarem *bicheiro*...

LULU' SENNA

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

GOVERNO ESTADUAL

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1905.—O Governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. Secretario Geral em officio de hoje datado, resolve nomear para os cargos de engenheiros de 1.ª e 2.ª classes, secretario e official-contador da directoria geral das obras publicas, na ordem em que se acham collocadas, os engenheiros civis José Saboya e Misael Domingues da Silva, e bacharels Olympio Vaz da Costa e Francisco de Athayde Martins Ribeiro, os quaes perceberão os vencimentos determinados na tabella annexa ao Regulamento Geral daquella Repartição. — (Assignados) *Sigismundo Antonio Gonçalves, Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo*

— Secretaria Geral do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1905.—O secretario geral do Estado tendo em vista a proposta do director engenheiro chefe da directoria geral das obras publicas, em officio de hoje datado, resolve nomear para os cargos de engenheiros-ajudantes, os engenheiros Antonio de Goes Cavalcante, Gastão de Mendonça Vasconcellos e Manoel Pereira Brandão Junior, para o de escripturario o sr. Severino de Siqueira Cavalcante, e para os de desenhadores, Bernardino Henriques de Oliveira e Alfredo Lopes Ferreira, os quaes perceberão os vencimentos determinados na tabella annexa ao Regulamento vigente daquella Repartição.—(Assignado) *Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo.*

— O secretario geral do Estado, de accordo com a proposta feita em officio do hoje datado pelo dr. director engenheiro chefe da directoria geral das obras publicas, resolve nomear o sr. Henrique de Gusmão Lyra Guimarães para exercer o cargo de archivista na mesma repartição, o qual perceberá os vencimentos determinados na tabella annexa ao Regulamento da mesma Repartição.—(Assignado) *Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo.*

— Por portaria de 5 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado prorogou por dois mezes, com ordenado, da forma da lei, a licença em cujo goso se acha o bacharel Thomaz Lins Caldas Filho 1.º promotor publico da comarca da capital.

×

Procedente de Bom Conselho, recebeu hontem o sr. dr. chefe de policia o seguinte telegramma: « Hoje, ás 7 horas do dia, cerquei José Pereira, criminoso morte neste municipio; resistiu contra a força, resultando ficar gravemente ferido. Trata-se das diligencias, de accôrdo com a lei. Saude e fraternidade. —Do subdelegado do districto da Prata. *José Ferreira de Araujo.* »

×

Reforma eleitoral

DISCURSOS DO DR. ROSA E SILVA

O Paiz, de 28 de novembro, dando noticia da discussão, no senado, do projecto Bueno Brandão, escreveu o seguinte:

« Máo grado o andamento rapido que tem tido no senado o projecto, de que é autor o sr. Bueno Brandão, modificando diversas disposições da lei eleitoral de 15 de novembro do anno passado, não logrou escapar á critica e á condemnação do autor dessa lei, o eminente senador Rosa e Silva, que ainda chegou a tempo de dizer a respeito.

Voltando hontem, esse projecto, com as emendas que lhe têm proposto diversos senadores, á discussão, que se suspendera na sessão de sexta-feira, afim de sobre taes emendas se pronunciar a commissão de justiça (que aliás o fez no dia immediato, sabbado), o illustre senador pernambucano o submetteu a uma analyse rigorosa, apreciando os effeitos que virá a produzir e que se resumirão nisto: perturbar desastrosamente a execução da reforma e enfraquecer-lhe gravemente a acção moralizadora.»

Depois de fazer a summula do importante discurso do dr. Rosa e Silva disse *O Paiz*:

« Tal foi, em breve resumo, o vigoroso discurso do illustre senador por Pernambuco, discurso que causou viva impressão, infirmando gravemente o projecto, cuja critica ficou feita de modo claro e preciso.»

×

Dos srs. Souza Mello & C., estabelecidos á rua Duque de Caxias, com a fabrica de chapéos de sol *O Horisonte*, recebemos hontem um bello chromo-reclame, acompanhado de um block para desfolhar durante o anno vindouro.

Agradecidos á lembrança.

×

PORTUGAL MODERNO

Em nosso gabinete tivemos hontem a visita do sr. Manoel J. Vieira Pires, antehontem chegado da Bahia, a bordo do paquete *Brasil*.

O illustre cavalheiro anda em propaganda do *Portugal Moderno*, semanario que se publica em Lisbôa e de que nos mostrou um exemplar.

E' um jornal bem feito esse, de grande formato, replecto de secções variadas e interessantes, sobretudo para a colonia portugueza nos diversos Estados da nossa Republica, devendo tornar-se diario brevemente.

Durante alguns momentos trocámos com o sr. Vieira Pires agradabilissima palestra, revelando-se elle um homem conhecedor do verdadeiro papel da imprensa.

Retribuindo-lhe os cumprimentos e agradecendo a fidalguia de sua visita, desejamos que sejam coroados de bom exito os seus esforços.

×

Um trem da linha principal que descia hontem, á tardinha, alcançou um boi magro que cochilava sobre os trilhos, entre as estações de Caminho Novo e Soledade.

Tambem o infeliz parecia andar desgostoso da vida e desejoso de suicidar-se!

Alguns outros trens anteriores haviam interrompido alli a carreira para salvar o bruto e até o de 5.14, pelo Arraial, esteve quasi a matal-o.

Por fim, soou-lhe a hora extrema e aquelle pobre boi, abandonado pelo dono, cançado e velho, é hoje pasto dos vermes.

Vimol-o hontem, de olhos esbugalhados, com as mãos decepadas e ainda n'um lago de sangue, sobre o passeio da estrada...

×

ESTATISTICA—O *Annuario de estatistica do imperio allemão* publicou cifras interessantes sobre a mortalidade das creanças nos principaes paizes da Europa.

Essas cifras mostram que sobre 100 obitos geraes, morrem: em Saxe, 42 creanças de menos de um anno, na Baviera, 38, na Allemanha. 34.5, na Prussia, 53.9, na Austria, 31.8, na Hollanda, 27.4, na Italia, 25.8, na Dinamarca, 22.7, na Suissa, 22, nos Estados Unidos, 19.2, na Suecia, 17.4, na França, 15.

O DR. MILET e a Faculdade

Um grupo dos bachareis do corrente anno projectára fazer collocar no salão de honra da Faculdade de Direito do Recife o retrato do sr. dr. Henrique Milet, lente cathedratico desse estabelecimento.

Antes, porem, de realisarem o desejo, recebeu o sr. dr. Sebastião do Rego Barros Junior a carta abaixo, transcripta a seu pedido, com a declaração pessoalmente feita pelo dr. Sebastião de que, attendendo a seu mestre, não subscrevem todavia os conceitos que o dr Milet modestamente externa de sua propria individualidade.

Eis a carta :

« Recife, 14 de novembro de 1905.—Meu caro e joven collega Sebastião do Rego Barros Junior.—Recebi com especial agrado a communicação, que me fez, de ter uma pleiade de seus collegas, distinctos bacharelandos deste anno, deliberado dar-me uma prova publica de sua estima inaugurando o meu retrato no salão nobre da Faculdade de direito.

Queira, porém, o meu joven collega consentir que o escolha para meu interprete perante os seus collegas.

Sinto algo de acanhamento em dirigir-lhe a presente, não só porque ella vae ter forçosamente por objectivo a minha insignificante individualidade, como tambem porque vae ser portadora de uma apparente grosseria que, por certo, não corresponde á elevação dos sentimentos que presidiram a idéa e a gentileza da offerta. E esse meu acanhamento sôbe de ponto por ser o meu joven collega, o mais distincto dos estudantes que tenho tido no meu tirocinio de magisterio, já não muito curto, o *laureado* de em breve da nossa escola, o escolhido por mim para traduzir perante os seus distinctos companheiros de lides academicas, entre os quaes conto verdadeiras affeições, os sentimentos que determinam a minha recusa á homenagem conjunctamente com os da mais sincera e immorredoura gratidão.

E' a segunda vez que eu sou forçado a passar por grosseiro, embora o seja tão sómente na apparencia.

A mocidade é sempre a mesma em todos os tempos e logares: generosa e grande nos impulsos de sua alma, mas, por isso mesmo, muitas vezes pouco reflectida e criteriosa.

Peço-lhe, pois, meu joven collega, que leve ao conhecimento de seus companheiros que eu depois de maduramente reflectir, resolvi não acceitar o grandioso e solemne tributo de consideração e apreço á minha pessôa pelo modo deliberado.

Eu não teria razão, como homem particular, para recusar qualquer prova de affecto, de gratidão mesmo, partida de corações leaes e puros. Passaria com justo titulo por mal educado se assim procedesse.

Como homem publico, porém, a situação muda de aspecto, maxime tratando se de uma manifestação solemne e publica.

Eu me julgaria por demais pequenino, meu joven collega, perante a minha propria consciencia, se acceitasse a homenagem com que a generosidade academica me acenou.

Não tenho na minha vida publica serviços á Patria que me deem o direito de figurar em uma galeria onde se acham collocados os retratos de tres benemeritos pernambucanos que relevantissimos serviços prestaram ao seu paiz:—Marquez de Olinda, João Alfredo e Visconde de Camaragibe, alem de outros brasileiros illustres.

Não tenho serviços ás lettras juridicas e ao ensino superior que justifiquem aos meus olhos a collocação de meu retrato no salão em que figuram—*Tobias Barretto*, o talento genial, o reformador do ensino em nossa Academia, batendo-se como um leão pela nova intuição do direito, *Clovis Bevilaqua*, o professor emerito, continuador do primeiro reformador e actualmente um dos jurisconsultos de mais nomeada no Brazil, *Martins Junior*, um philosopho, um historiador do direito, mallogrado victima do partidarismo politico, *Adolpho Cirne*, o civilista notavel e modesto, de intelligencia prompta e de juizos seguros. E como estes muitos outros, entre os quaes o de menos merito tem um sem numero de vezes mais valor do que eu.

Além disso, sou naturalmente infenso a esses ruidos, nem sempre justos, em torno de um nome, a essas homenagens prestadas em vida, que podem dar motivos a juizos duvidosos, a interpretações temerarias sobre o verdadeiro movel que que as determinam.

Por estes e outros motivos não posso receber, não quero acceitar o preito da affectuosa generosidade academica. E é provavel que durante o tempo de vida que ainda me reste, jamais venha a acceitar a sublime honra que ora recuso.

Adiemos, pois, a manifestação.

Se um dia perante a minha consciencia eu me julgar credor de reaes serviços á Patria ás lettras juridicas ou á mocidade, tolerarei qualquer manifestação de publico apreço.

Mas, se antes disto, a morte ceifar-me a existencia, a mocidade academica que porventura tiver de assistir os meus funeraes, tribute a minha memoria o que bem entender, pois já então não poderei quebrar o sêllo do meu sepulchro para gritar-lhe aos ouvidos com a consciencia de quem só diz o que pensa e o que sente; Nada sou, nada valho, nada fiz, nada quero —Seu collega e amigo admirador—*H. Milet.* »

×

O cabo de policia Padre Marques, vindo na terça-feira ultima de Gravatá e que ao trocar vinte mil réis, na estação do Brum, recebêra uma sedula falsa do valor de dez mil réis, foi interrogado pelo sr. subdelegado do Recife, a quem havia feito entrega da nota em questão.

Disse aquelle inferior que o tal sujeito, logo ao ouvir o seu pedido, promptamente tratou de satisfazel-o, puxando do bolso bastante dinheiro meudo.

E' elle um homem alto e traja regularmente.

Hoje serão remettidas ao sr. dr. chefe de policia ás diligencias a respeito.

×

Instituto Ayres Gama

Somente hontem tivemos ensejo de examinar a bella exposição que na *Fabrica Lafayette*, á rua 1.º de março, tem feito o director do *Instituto Ayres Gama*.

Vimos alli, distribuidos, em cavalletes, onze grandes quadros.

O primeiro representa todo o corpo docente do estabelecimento, com o sr. dr. Alfredo Gama, que occupa o centro, em frente de uma mesa, estando a photographia augmentada e irreprehensivel.

Os demais comportam seis vistas menores cada um, apresentando salões de aulas e estudos, refeitorio, dormitorio, cozinha exercicios dos alumnos, grupos dos mais distinctos e premiados, passeios do collegio em formatura etc., sendo que um delles contem, em vistoso conjuncto, todo o numeroso corpo discente do *Instituto*.

Não ha duvida que a exposição é digna de ser apreciada.

— Hoje festeja o *Ayres Gama* o encerramento dos seus trabalhos lectivos, havendo sido para as solennidades espalhado crescido numero de convites pelas familias da sociedade pernambucana.

O programma dos festejos já publicámos ha dias e consta de uma sessão e varias representações pelos alumnos.

×

Convenientemente escoltado, chegou hontem do Agua Preta o individuo João Manoel do Nascimento, que se acha soffrendo das faculdades mentaes.

Foi elle recolhido á Casa de Detenção, de onde seguirá em breve para o Hospicio de Alienados, na Tamarineira.

Vida Social

O *Instituto Archeologico e G. Pernambucano*, funcciona hoje, em sessão ordinaria, á hora e no logar do costume.

— No proximo domingo, pelas 6 horas da tarde, deve reunir-se o *Clube Musical 25 de agosto*.

— Hoje, pelas 3 horas da tarde, em sua séde, á rua Duque de Caxias n. 14, 1.º andar, reune-se a directoria da *Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco*, para tomar conhecimento do balancete do mez de outubro ultimo.

A respectiva commissão de contas deverá reunir-se á 1 hora da tarde.

— O *Clube Carnavalesco das Pás*, projecta uma grande passeiata á Olinda, precedido de sua orchestra, para cumprimentar as associações congeneres na velha cidade.

×

EM A NOVA ZELANDIA—O inspector das escolas indigenas em a Nova Zelandia, no relatorio annual, que acaba de ser publicado, traçou um quadro muito sombrio dos effeitos do jogo e sobretudo de bilhar entre os Maoris. Jogam quasi durante todo o dia e empenham até as futuras safras. Nos districtos do norte as proprias creanças se occupam em construir mesas de bilhar.

×

Por motivos frivolos, meras disputas caseiras, deu-se hontem um caso grave no lugar Engenhoca, da Ilha Fernandinho.

Cerca de 1 hora da tarde, Joaquina Maria da Silva, conhecida por Paula, armando-se de uma enxada, fez em seu amasio, um tal Affonso Gomes Machado, profundo ferimento na face esquerda.

Joaquina foi recolhida á cadeia, havendo o subdelegado do districto, que é o 2.º de S José, iniciado as diligencias legaes e mandado apresentar o ferido á repartição de policia, afim de ser vistoriado.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Pedro Calixto.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.

×

A mulher de nome Maria Mirandolina da Soledade, residente em Caxangá, de 44 annos de idade, deu hontem entrada no Hospital Pedro II, com a respectiva guia da repartição central de policia.

Soffre a desventurada de uns tumores no pé direito, molestia que não permitte a sua continuação no trabalho de cosinheira, de onde tirava os proventos para a subsistencia.

×

NOTICIAS DO RIO

Tratam de levantar na capital da Republica um monumento que prepetue os serviços prestados pelo dr. Pereira Passos.

A commissão directora dessa justa homenagem ao prefeito do districto federal ficou constituida dos srs. João de Almeida Querido, dr. João Raymundo Duarte, dr. Carlos Alves Soares, Eugenio da Silveira e Gustavo de Lacerda.

* Os cruzadores torpedeiros *Tymbira* e *Tupy* passarão a ser lotados por um contra-mestre, cada um, em vez de mestre.

* E' muito provavel que a Avenida tenha kiosques para jornaes, cartões postaes, sellos, doces e flores e que o concessionario desses kiosques alugue tambem cadeiras com toldos para o passeio.

* O sr. d. Joaquim Arcoverde pretende voltar a Roma em 1906, afim de assistir a uma reunião de cardeaes.

* O sr. Elyseo Visconti aceitou a incumbencia de pintar o panno de bocca do theatro municipal. O dr. Oliveira Passos recebeu, do festejado artista, que está actualmente em Paris, diversos estudos, *croquis* e projectos da referida decoração.

* Por notas trocadas em Lima, nos dias 11 e 13 de novembro, entre o ministro do Brazil, dr. Eduardo Lisbôa, e o ministro das relações exteriores, sr. Prado y Ugarteche, o *modus vivendi* no Alto Juruá e no Alto Purús e a neutralização dos territorios do Breu e de Catay foram prorogados até 31 de maio do anno proximo, e adiada para 15 de dezembro a abertura do tribunal Arbitral Brazileiro Peruano, no Rio de Janeiro.

ALMA RELIGIOSA

Em louvor de N. S. da Conceição, um devoto mandará celebrar hoje uma missa, na egreja dos Militares, pelas 6 horas da manhã.

✠ A devoção de N. S. da Conceição, erecta na egreja de Santa Rita, celebra amanhã a festa de sua padroeira, constando de missa solenne, ás 10 horas da manhã, e ladainha, ás 7 horas da noite.

A orchestra está confiada ao professor Manoel Americo e a egreja apresentará pomposa ornamentação

Durante os actos tocará uma banda de musica

✠ Para a festa de N. S. da Conceição do Arco, no futuro anno de 1906, foram escolhidos :

Juiz—O negociante Joaquim Lima d'Amorim.

Juiza—A exma. sra. d. Maria Thereza Amado Raposo, esposa do negociante Alpheu Raposo.

✠ Na capella de N. S. da Assumpção, na Estancia, resará missa amanhã o sr. vigario Guarita.

A cerimonia terá logar ás 8 horas e será acompanhada de canticos.

✠ As missas da devoção do S. S. Rosario da egreja de S. Antonio, passarão a ser celebradas ás 7 1/2 da manhã.

×

Por soffrerem das faculdades mentaes, foram hontem remettidos da cadeia desta capital para o Asylo de Alienados, João Barbosa de Paula, José Vieira da Silva, Anna Maria da Conceição, Thomaz Silva e o menor Semeão Vidal.

×

CURIOSO PHENOMENO

MENINO-BOI

Encontra-se actualmente em Tres Corações do Rio-Verde, Minas-Geraes, um curioso phenomeno.

Trata-se de um menino de cinco annos de idade, forte, bem conformado e bonito de feições, mas que apresenta a estranha anomalia de ser, dos joelhos até meio do tronco, coberto de um couro cabelludo, preto e espesso, em logar de pelle como toda gente. Esse couro toma-lhe as costas até certa altura e envolve-lhe o peito, acompanhando a linha das ultimas costellas e fechando acima do umbigo; o ventre, como se vê, é livre delle. O couro é secco, como o de um boi, e não impede a liberdade de movimentos do menino, que não accusa dor alguma. O pello é grosso e extenso.

Essa criança, que se chama Benedicto e é de côr moreno-clara, não tem nadegas; e é este o defeito unico de conformação que apresenta; do lado de cada ... saliencias carnudas, que se assemelham a dois tumores, ou dir-se-ia dois cornos em estado rudimentar.

Isto obriga a sentar-se habitualmente sobre a barriga das pernas

Seus pais, supersticiosos como toda a gente, attribuem o phenomeno ao facto de ter a progenitora do menino, quando gravida delle, dormido noites e noites sobre um couro de boi preto, em uma viagem que o casal emprehendeu. Os pais de Benedicto guardam o mais possivel, por natural escrupulo, segredo sobre esse caso, mas um indiscreto narrou o curioso phenomeno a um redactor do *Passageiro*, de Tres Corações, que o publicou por sua vez.

×

Para o Asylo de Mendicidade seguiu hontem da repartição de policia, acompanhada pelo sargento Francisco Bezerra de Vasconcellos, a velhinha Flora Maria de Miranda, de 90 annos de idade.

Até bem pouco tempo empregava-se Flora em fazer engommado para algumas freguezias, não podendo porem, por falta de forças continuar n'aquelle trabalho.

PELOS ESTADOS

O dr. Gonçalves Ledo solicitou ao congresso do Estado do Amazonas garantia de juros de 7 % para o capital de cinco mil contos, com o qual se propõe a fundar um Banco Hypothecario em Manáos.

O congresso indeferiu a pretensão.

*

Foram candidatos ao cargo de juiz seccional de Alagôas os drs. Antonio Francisco Leite Pindahyba, Francisco Porphirio de Andrade Lima, Abdias de Oliveira, Antonio Gitirana, Manuel Cavalcante de Arruda Camara, Olympio de Sá e Albuquerque, Saturnino Santa Cruz de Oliveira, Domingos José Alves da Silva, Albano Drumond dos Reis, Florentino de Barros Abreu e Araujo Jorge, Francisco da Cunha Castello Branco, Manuel Adriano de Araujo Jorge, Malaquias de Queiroz Barros, João Carlos da Silva Guimarães e José Antonio de Oliveira Mendonça.

*

A florescente região sergipana, abrangida pelo municipio de Villa Nova, vae caminhando em franco progresso.

Além das duas fabricas existentes, será installada brevemente outra, de tecidos, cujo capital de 140 contos de réis já está subscripto.

Para uma empreza de navegação a vapor entre a mesma villa e a cidade de Penedo, já se acha levantado o respectivo capital e feita a encommenda de navios apropriados.

*

O presidente de Sergipe mandou observar o codigo rural creado pela lei n. 681, de 12 de novembro de 1904.

*

A opposição da Bahia apresentará a seguinte chapa de deputados nas proximas eleições federaes :

1.º districto : dr. Joaquim de Castro Rabello, dr. Francisco dos Santos Pereira, dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho e capitão-tenente Francisco de Mattos.

2.º districto : dr. Felix Gaspar, dr. Eugenio Tourinho, dr. Rodrigo Brandão e dr. Antonio Muniz.

3.º districto : almirante Alves Barboza, dr. Satyro Dias e dr. Carlos Leitão.

4.º districto : dr. Antonio Rodrigues Lima, dr. Marcolino Moura, dr. Joaquim Tanajura e conselheiro Pedro Mariani.

*

Resumo do projecto financeiro apresentado á assembléa da Bahia :

Estabelece o imposto de 3 % sobre a renda proveniente de bens de qualquer natureza, emprego ou trabalho, exceptuadas as rendas que englobadas forem inferiores a 1:200$; os ordenados dos empregados publicos, que continuarão a supportar o imposto actual, os rendimentos de profissões e industrias, cujos capitaes já estão sujeitos á respectiva tabella de impostos, a renda, rendimentos ou alugueis nos bens immoveis de qualquer natureza.

Institue o imposto de 1 a 8 %, sobre o capital empregado em propriedades urbanas, excepto os proprietarios cujos bens tiverem valor inferior a 12:000$000

Os dividendos de bancos e companhias são isentos do imposto de renda.

Estabelece o imposto de 1 a 16 %, sobre as propriedades agricolas.

Ficará prevalecendo para a arrecadação do imposto de exportação a tabella votada com diversas modificações para menos sobre as madeiras, piassava, cacáo, café e fumo.

Não soffre alteração a arrecadação dos impostos de industrias e profissões.

*

O sr. dr. José de Barros Franco Junior será o representante do governo do Rio de Janeiro no estudo da questão do café.

A fim de ter o conveniente tratamento, o delegado de S. Lourenço da Matta remetteu hontem para o Hospital Santa Agueda, nesta capital, o individuo Antonio Gomes Barbosa, preso e criminoso naquelle municipio, onde se acha processado.

×

ENSINO PUBLICO

Exames primarios

No dia 1.º do corrente sob a presidencia do inspector escolar Virginio Carneiro Leão, servindo de examinadora a professora d. Amelia Romana Brandão, effectuaram-se os exames dos alumnos da escola publica municipal de Jaboatão regida pela professora d. Claudina Pereira de Mello Luz, dando o resultado seguinte :

1.º grão.—Josepha de Almeida Pedregal, Joanna Analia Pimentel, Joanna Patricia da Silva e Maria Amelia Ferreira Chaves, approvadas com distincção.

2.º grão.—Margarida Ortilianna dos Santos, approvada com distincção.

3.º grão.—Raul Cavalcanti de Albuquerque, approvado com distincção.

— Na escola publica regida pelo professor Joaquim da C. Guimarães, em Páo d'Alho, perante a commissão examinadora, composta do delegado de ensino dr. José Julião R P de Souza, do examinador José A. Cezar de Vasconcellos e do professor da cadeira, procedeu-se ao exame dos alumnos da mesma escola, cujo resultado foi o seguinte :

Classe—Jeronymo de S. A. Reis Filho, José Barbosa C Netto, Augusto N. de S. Rosa, João Martins de M. Filho, Nominando C. Ramos, Severino R de Albuquerque, José C. de Vasconcellos e Manoel T. de Oliveira, muito adiantados.

1.º grão.—Jeronymo de S A Reis Filho e Augusto N. S. Rosa, approvados com distincção e louvor; José Barbosa C. Netto e João M. de M. Filho, approvados com distincção.

2.º grão.—José Mario de Farias Torres, approvado com distincção e louvor.

— No dia 1.º de dezembro, pelas 11 horas da manhã, na escola regida pela professora Laura Galvão Raposo, presentes os membros da commissão examinadora dr Bernardino de Senna Dias, professor José Antonio Baptista de Souza e a professora da cadeira procedeu-se aos exames das alumnas dos 1.º, 2.º e 3.º grãos, já se havendo realisado no dia 22 de novembro os de classe, sendo examinadora a professora municipal d Paula Galvão, e cujo resultado foi o seguinte :

1.ª classe.—Cecilia Nazareth, Olga Albanez de Souza, Synczia Debora Lopes Fernandes, Maria Annunciada Albanez, muito adiantadas; Emilia Nazareth, Maria José, Maria Brazilina da Trindade, Maria das Neves Barbosa, Maria Adelaide Goyauna Borges e Maria Nympha Ribeiro, adiantadas.

2.ª classe.—Alice de Barros Pereira da Silva e Maria Izabel da Rocha Wanderley, muito adiantadas.

1.º grão—Alice de Barros da Silva, Maria Izabel da Rocha Wanderley, Maria Anizia G Nascimento e Afra Maria das Chagas, distincção.

2.º grão—Joanna Baptista Gomes da Silva Adalula Edith Gomes Serpa e Francisca Eloy Miranda Ferreira, distincção.

3.º grão.—Guiomar Gibson e Maria Helena da Rocha Wanderley, distincção.

Proclamado o resultado o dr. delegado de ensino, depois de uma breve allocução, fez a distribuição dos certificados ás alumnas examinadas, a alumna de 3.º grão Helena Wanderley recitou muito commovida um discurso de despedida e a alumna do 2.º grão tambem recitou um bellissimo discurso.

Diversos trabalhos executados pelas alumnas foram expostos e apreciados, salientando-se d'entre elles os cartographicos, representando um o globo terrestre, outro o Brazil, outro o Estado do Amazonas, outro a Europa e outro Pernambuco.

×

Tendo ante-hontem fallecido repentinamente, no quadro José Marques, á rua Payssandú, do 1.º districto da Graça, o individuo Manoel Faustino, o respectivo subdelegado fez transportar o corpo para o necroterio publico, onde os medicos legistas fizeram minucioso exame cadaverico.

×

CHYPRE—A população da ilha de Chypre, seguindo o exemplo da ilha de Creta, reclama ser annexada á Grecia. Nesse sentido têm-se feito diversas manifestações.

VARIAS

Tivemos hontem em nosso gabinete, a visita do illustre sr. coronel Francisco de Assis Pereira Tejo, deputado estadual e prefeito do municipio de Taquaretinga.

S. exc. regressa hoje para alli.

×

O 2.º cartorio do commercio desta capital, a cargo do escrivão interino Humberto Machado Dias, durante o impedimento do respectivo serventuario Gustavo Alberto de Brito foi transferido da praça Barão de Lucena n. 13 para a rua Francisco Jacintho antiga S. Francisco n. . .

×

A bordo do paquete allemão *Belgrano*, embarcou hontem para o Rio o sr. dr Oswaldo Machado, nosso confrade do *Jornal do Recife*.

Levado por exigencia de sua banca de advogado, será curta a sua ausencia.

×

A' porta da Alfandega serão hoje vendidas novas mercadorias, constantes do edital que publicamos na secção competente

×

A banda de musica Mathias Lima tocará hoje, na novena da matriz de S. José.

×

Ante-hontem partiu do Rio de Janeiro o vapor nacional *Espirito Santo*

Chegará ao Recife a 12 do corrente e seguirá no mesmo dia para o norte.

×

O Thezouro do Estado pagará hoje as seguintes folhas : secretaria do senado, camara dos deputados, juizes de direito e juizes em disponibilidade

×

Foram distribuidos hontem perante o dr. Freitas Henriques presidente da commissão de alistamento e o seu secretario, Ceciliano Barros, 83 titulos de eleitor.

×

O *Centro Espirita Regeneração* mudou sua séde da rua Marcilio Dias, para a rua 15 de Novembro n 32, 2.º andar, onde hoje solennizará o primeiro anniversario de sua fundação e amanhã dará posse a nova directoria.

×

Hoje, pela manhã, partirá para a Parahyba o vapor inglez *Min*, que d'alli seguirá para Liverpool.

×

Prestou hontem exame do 3.º anno juridico, revelando apurado estudo e talento, o sr Luciano Pereira da Silva, que mereceu francos elogios de seus lentes.

Felicitamol-o.

×

O *Jornal Pequeno*, engasgando-se hontem com um desmentido que lhe oppuzemos, devidamente autorizados, em assumpto referente a serviços da Alfandega, *lamenta que tivessemos empregado cinco vezes o vocabulo* que.

Já é ter espirito e razão!

Entretanto, lá diz o adagio, *macaco não olha para o proprio rabo*...

O *Jornal Pequeno*, nas poucas linhas da sua curiosa e interessante observação empregou seis vezes o mesmissimo *que!*

×

Afim de serem enviadas ao poder competente as colheitas feitas em beneficio das victimas dos terremotos da Calabria, reune se hoje, ás 2 horas da tarde, a directoria do *Comitato de Soccorro*, na séde do real consulado da Italia, á rua da Aurora n. 7, 2.º andar.

A reunião, solenne, será presidida pelo sr. consul da Italia, o cav. Gino Macchioro.

×

Tendo partido da Bahia ante-hontem, ás 11 e 3/4 horas da noite, o vapor inglez *Byron*, da Companhia Lamport, deverá hoje muito cedo fundear no Lamarão.

Seguirá para Barbados e New-York.

×

Prestou ante-hontem exame do 3.º anno juridico o estudioso moço Hyppolito Vaz da Costa, obtendo distincção em todas as cadeiras.

O «Benjamin Constant»

Todos se lembram do ruido que produziu entre nós a noticia de terem sido desconsiderados, em Norfork, diversos inferiores do cruzador *Benjamin Constant*, pelo facto de serem homens de côr.

Depois se viu que o incidente não teve as proporções que a principio lhe quizeram dar. De volta ao Rio, um official do *Benjamin* narrou á *Gazeta de Noticias* o caso, tal como se passou :

« O caso deu-se, e teve maiores proporções, devido a um jornal, cujos redactores, aliás, foram muito amaveis. Tres inferiores do *Benjamin* estavam jantando num hotel cheio de hospedes. O *garçon* attendia-os cortezmente.

Alguns freguezes, porém, foram ao gerente, reclamando contra a permanencia daquelles tres homens de côr.

— São pretos!

— São estrangeiros, disse o gerente. Pertencem a um navio de guerra. Não é possivel fazer isso.

De uma outra mesa partiram protestos em voz alta. Um dos inferiores, que sabia inglez, convidou os companheiros a deixarem o hotel, e sahiram.

No outro dia, um jornal fazia escandalo com o facto e uma commissão de officiaes teve de ir á redacção rectificar.

Os redactores rectificaram cheios de gentileza, e offereceram um jantar á officialidade brazileira.

Os americanos querem ser amigos do Brazil ».

×

GORKI—A 9 de novembro appareceu em S. Petersburgo o primeiro numero do jornal socialista denominado *Vida nova*, tendo como director Maximo Gorki e como redactor-chefe o poeta Minsky. Gorki foi quem forneceu os capitaes para a publicação desse orgam.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Faria á rua do Bom-Jesus n. 35.

— Vaccinação :

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 4 pessoas em domicilios.

Vaccinará sabbado, ás 11 horas, na pharmacia da Magdalena, (Estrada Nova) n. 36

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 1 pessoa no hospital Pedro II e 6 no Instituto Vaccinogenico.

O dr. Pedro Calixto vaccinou 7 pessoas em domicilios.

O dr. Lins Petit vaccinou 1 pessoa na pharmacia Santos (São José) e 3 em domicilios.

Vaccinará hoje, na pharmacia Central, em Afogados, de 4 ás 5 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessoas na Varzea e 8 na Magdalena.

— Visitas domiciliarias :

O dr. Pedro Calixto visitou 9 casas na travessa do Feitosa

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 21 e 22 á travessa do Bancks.

O dr. Ladislão Cavalcante visitou os predios ns. 88, 86, 84, 82, 78 e 74 á rua de São Jorge.

Achou em más condições de conforto e segurança, o predio n. 74, sobrado de dois andares.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou o predio n 10, á rua da Intendencia.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os hoteis : Commercial, Luzitano, Brazil, Marques de Pombal e Pensão Jayme.

O dr. Baptista Fragoso visitou 14 casas na Varzea e 16 na Magdalena, assim como, 2 mercearias.

— Intimações :

O dr. Ladislão Cavalcante intimou os proprietarios dos predios ns. 84, para em 20 dias, ladrilhar a sala de traz; 82, para em 10 dias, concertar a caixa do apparelho e 78, para em 30 dias, caiar, todos, á rua de São Jorge.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns 15, 16 e 17 á travessa do Banks, para em 30 dias, caiarem, pintarem, ladrilharem as cozinhas e concertarem as caixas dos apparelhos.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 21 á rua da Conceição, para em 48 horas enviar as chaves á hygiene.

Intimou o proprietario do predio n. 16, á praça Maciel Pinheiro, para em 15 dias, caial-o e pintal-o.

O dr Theophilo de Hollanda verificou o não cumprimento da intimação, relativa a casa n. 21, na Campina na Casa-Forte.

— Desinfecções :

O dr. Pedro Calixto requisitou a desinfecção do predio n. 6, á travessa do Feitosa.

— Movimento do desinfectorio :

Foram feitas 8 desinfecções e removidos 4 variolosos para o hospital de Santa Agueda.

MATINAES

Agora só se fala em crise agricola. Os jornaes vêm pejados de noticias, de artigos pessimistas, de lamentos e até de brados.

Realmente a crise da agricultura é horrivel. Ella não é, como se julga, o reflexo da situação financeira do paiz. E' antes a resultante da imprevidencia e da falta de tacto dos nossos agricultores, que, como os fazendeiros de S. Paulo, viveram embalados nas safras auriferas do assucar e não trataram de outra cultura esquecendo-se da transitoriedade dos phenomenos economicos.

***

O que se nota em todas as manifestações afflictivas dos agricultores é a desharmonia no julgamento dos factores da crise e nos meios promptos de resolvel-a.

São os proprios interessados na crise que se encarregam de aggraval-a. Pelo menos é o que se deprehende de um artigo publicado hontem n'*A Provincia* pelo dr. José Bezerra, que constata a desunião e a deslealdade entre os fornecedores e os senhores de engenhos. Comprehende se que essa desharmonia é que vem trazer maiores difficuldades ao problema agricola.

Na Sociedade auxiliadora da agricultura, que, verdade seja dita, tem poucos membros que se interessam pela prosperidade da classe, suscitou-se ha dias uma interessante questão sobre os meios de diminuir, quando não acabar, a crise da lavoura. A summula das opiniões que intervieram no debate saiu publicada nos jornaes. Por ella vê-se bem que é impossivel chegar a um acordo entre os proprios agricultores.

O dr. Correia de Britto sustenta que é preciso antes de tudo solicitar a suspensão do imposto de exportação. Da mesma opinião é o coronel José Maria Carneiro da Cunha. Sabe-se que o imposto é o «flagello» das classes conservadoras e o elemento de separação e de discordancia entre os governos e os que são por elle gravados. Percebe-se, portanto, que neste particular as opiniões se harmonizam.

Mas bem se vê que é impossivel ao governo, na crise financeira de que vae saindo lentamente, mas em que ainda está empenhado, supprimir totalmente uma fonte de renda, proveitosa ao erario, suppressão que importaria num verdadeiro desequilibrio orçamentario. Diminuição, sim, suppressão, não, mormente na situação actual das finanças do Estado.

Mas não é no imposto de exportação que está a chave do problema. A crise póde e deve ser resolvida pouco a pouco por meio da cooperação agricola. A França, a Allemanha e a Prussia neste sentido estão bastante adiantadas e as suas agriculturas, por isso mesmo, não estão depreciadas. O ultimo numero do *Agricultor Pratico*, referindo-se á cooperação agricola, diz que está na Europa um economista norte-americano, sr. David Lubin, que, patrocinando o movimento associativo, chega a lembrar um «acordo entre todas as principaes nações productoras e consumidoras, para com sabedoria regular o supprimento das colheitas ás exigencias da procura, assim como para propagar outras fórmas de cooperação agricola.»

Neste ponto é que deviam insistir os agricultores de Pernambuco. Por emquanto o que vemos é a desorientação e a desharmonia. Por exemplo, ao passo que o coronel José Maria Carneiro da Cunha quer «desde já diminuição de salarios e ordenados», medida que tornaria impossivel a vida dos trabalhadores, o sr. barão de Arariba opina «se consiga do governo federal auxilio por meio de emprestimo a prazo não menor de um anno».

Felizmente a classe vae realizar uma grande reunião. E' possivel que desse congresso saiam as medidas salvadoras.—***

Jovino Ferreira da Silva, empregado de uma padaria, á rua dr. Rosa e Silva n. 41, e que recebêra, ha dias, na rua da Alegria, diversos ferimentos, feitos pelo individuo Antonio de Azevedo, foi hontem, ás 2 horas da tarde, vistoriado na chefatura de policia pelos medicos da repartição.

O aggressor conseguiu evadir-se.

Segundo confessou Ferreira, o motivo do facto delictuoso foi ter elle admittido para seu ajudante na vendagem de pães e bolachas, pelos arrabaldes desta capital, um rapaz, de quem o perverso não gostava, devido a negocios de ciume.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes :

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Francisco Barbosa, solteiro, residente em Afogados, e d. Mathilde Hermogenes de Souza, viuva, residente em S. José, naturaes deste Estado.

Adalberto Gentil d'Oliveira Lima, residente no Recife, e d. Anna Amelia dos Santos Lima, residente na Bôa Vista, solteiros naturaes deste Estado.

1.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Germano do Nascimento e d. Joanna Baptista das Dores, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José

José Francisco Collares, residente na Bôa Vista, e d. Antonia Virginia dos Santos, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

José Canuto da Silva, solteiro, e d. Maria Elisa Ferreira Barroso, viuva, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

José Zeferino Gomes, residente em Afogados, e d. Cosma Xavier do Espirito Santo, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

José Ignacio de Lima e d. Luiza Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Vicente Laurindo Bezerra e d. Capitulina Barbosa Pantaleão Dantas, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

1.ª PUBLICAÇÃO

João Francisco Arouca e d. Abrantina Euphrosina Pereira da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

José Francisco Collares, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Antonia Virginia dos Santos, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

×

Quando bem soccegadamente jogavam hontem o trinta e um no 3.º districto da Graça, foram capturados pela policia os individuos Manoel das Neves, jornaleiro ; Pedro Nolasco Saraiva, barbeiro ; Pedro Eloy de Moura, criado e Elpidio Ferreira, jardineiro.

Estes amantes da orelha da sota acham-se todos recolhidos na Casa de detenção, á ordem do respectivo subdelegado.

A LAPIS

Rio, 22 de novembro de 1905

O sr. dr. Joaquim Seabra, ministro da justiça, recebeu telegramma, proveniente do Pará, de que o sr. dr. Oswaldo Cruz, director geral da Saúde Publica, tendo terminado a inspecção dos portos do norte, partio de Belém com destino ao Recife, seguindo depois para esta capital.

As doutrinas pastorianas modificaram profundamente a hygiene sanitaria maritima, quer dizer, as medidas prophylacticas contra as molestias epidemicas de proveniencia exotica—peste, cholera, febre amarella, etc.

Antes, eram as desinfecções das mercadorias, sendo estas expostas ao ar, ao sereno, ao orvalho, á chuva, ao sol e ás longas quarentenas para as pessoas; mas hoje são empregadas medidas sanitarias de accôrdo com a medicina moderna, que se tornou etiologica, pathogenica e sobretudo prophylactica e preventiva.

Com Claudio Bernard, de anatomica a medicina passou a ser physiologica. O que interessa o medico é menos o orgão do que a funcção, sendo a molestia considerada uma perversão dos actos physiologicos.

Com Pasteur a medicina se orientou no sentido etiologico de indagar a causa productora das molestias.

A bacteorologia esclarecendo a etiologia das molestias infecciosas, mostrando como a infecção se resolve em intoxicação, trouxe á medicina moderna resultados extraordinariamente fecundos, entre outros a descoberta da serotherapia, que parece destinada a livrar a humanidade da tuberculóse e de tantos outros flagellos.

[illegible] Oswaldo Cruz é um apostolo da [illegible] moderna, impondo-se cada vez mais ao reconhecimento de seus concidadãos pelos grandes serviços prestados á [illegible] publica.

Substitutos seccionaes supplentes

[illegible] dr. Sergio Loreto, digno juiz [illegible] em Pernambuco, recebeu hontem do ministro da justiça o seguinte [telegra]mma:

«Rio, 4900—48—2—7. N. F. Communico-vos fins convenientes que o paragrapho 2. do artigo 3.° da lei 221 20 Novembro 1894 foi revogado pelo artigo 3.° decreto numero 967 de 2 de Janeiro 1903, sendo presentemente demissiveis — *ad nutum*—os supplentes do vosso substituto. Saudações.—*Seabra*, Ministro da Justiça ».

×

CHUVAS

Telegrammas recebidos pela Great Western, no dia 4 de dezembro:

Baraúna, chuvas variaveis durante 1 hora; Nazareth, pluviometro, 11 centesimos; Escada, pluviometro, 3 centesimos.

— Dia 5:

Escada, pluviometro, 4 centesimos.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Philadelpho Leonardo Ferreira Lima do 2° batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 34.° batalhão.

Dia ao quartel general o amanuense Vieira de Mello Guimarães.

Guarnição:

O 2 dará a patrulha da Encruzilhada; o 14° a guarda do hospital; o 27° a da delegacia sendo o official do 14°; o 34° a da caixa e as ordenanças para o sr. general e o 40 a da alfandega, e reforço do hospital, ordenanças para a auditoria e quartel general.

Uniforme n. 7°

NOTAS AVULSAS

A banda de musica do 40° batalhão tocará amanhan no hospital Militar das 7 1/2 ás 8 1/2 da manhan.

— Desistindo do resto da licença em cujo goso se achava, apresentou-se hontem ao quartel general, o sr. alferes do 34° batalhão Carlos Silvino Eiras.

— Obteve 8 dias de dispensa do serviço a contar de hontem o sr. capitão medico de 4° classe Fernando de Aquino Gaspar.

— Apresentou-se hontem ao quartel general, vindo do Rio de Janeiro, o alferes do 14° batalhão de infantaria João Ramos Ferreira.

— O aviso n. 2019 de 24 do mez findo, transmettido em officio n. 5395 de 25 do mesmo mez, do sr. general chefe do estado maior, manda contar como tempo de serviço, ao alferes alumno aggregado ao 5° do infantaria José Libanio Ferreira Parga, a periodo decorrido de 15 de março de 1895 a 25 de fevereiro de 1896 em que esteve fóra das fileiras do exercito em consequencia dos acontecimentos havidos naquella data na extincta escola militar da capital federal, conforme pede e se verifica dos papeis annexos ao citado officio.

— Foi hontem inspeccionado de saúde o sr. alferes do 14° batalhão Firmino dos Santos Oliveira julgado soffrer de dispepsia gastrica, precisando de 30 dias para o seu tratamento.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1° sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2° sargento Olympio de Barros

Guarda do quartel o cabo n. 17 e pessoal ns. 9, 1 e 27.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

Mortalidade do Recife de 16 a 30 de novembro de 1905

Coefficiente geral da mortalidade, 32,3; obitos por cada mil habitantes. Total dos obitos na quinzena, 256; maxima diaria da mortalidade, 24; média 17; minima 7.

OBITOS por cemiterios: S. Amaro 191; Varzea 21; Barro 24; Arraial 20.

OBITOS por freguezia: Recife 7; S. Antonio 12; S. José 26; Afogados 46; Bôa-Vista 89; Graça 38; Pôço 21; Varzea 14; sem declaração 3.

OBITOS por locaes: hospitaes 57; necroterio 3; via publica 2; domicilios particulares 194.

OBITOS por sexo: homens 138; mulheres 118.

OBITOS por estado civil: solteiros 175; casados 37; viuvos 21; ignorados 23.

OBITOS por nacionalidades: Brazil 253; Portugal 3.

OBITOS por naturalidades: Ceará 2; Rio Grande do Norte 1; Parahyba 2; Pernambuco 245; Alagôas 1; Bahia 1; S. Paulo 1.

OBITOS por idade: Morti-natos 16; 1 a 30 dias—16; 1 a 12 mezes—20; 1 a 5 annos 28; 6 a 10—10; 11 a 20—26; 21 a 30—46; 31 a 40—37; 41 a 50—26; 51 a 60—16; 61 a 70—4; 71 a 80—7; 81 a 90—4.

Causas da morte: Molestias zymoticas 127; generalisadas 1; locaes 112; morti-natos 16.

Molestias zymoticas: VARIOLA 38; sarampo 1; coqueluche 1; dyphteria 1; Grippe 5; dyzenteria 1; beriberi 1; erysipela 5; malaria 14; TUBERCULOSE 53; siphyles 4; Cancro 2; outras 1.

Molestias generalisadas: alcoolismo 1.

Molestias locaes: Systema nervoso 26; do apparelho circulatorio 7; do apparelho respiratorio 7; do apparelho digestivo 29; do apparelho genito-urinario 8; puerperio 1; m. das creanças 8; dos velhos 3; homicidio 2; accidentes 3; outras causas 18.

O demographista.—dr. *Octavio de Freitas.*

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de dezembro de 1905.

Existiam	484
Entraram	14
Sahiram	14
Existem	484
A saber:	
Nacionaes	458
Mulheres	13
Estrangeiros	13
Mulheres	0
	484
Arraçoados bons	364
» doentes	16
Loucos criminosos	2
» correccionaes	4
A' custa propria	2
Correccionaes	96
	484
Enfermaria:	
Existem	16

×

MAR

A' Nylo Camara

Ruges na praia, ó mar, e enfurecido e bravo
Tuas ondas elevas estupido colosso...
Tens em teu seio bruto um coração escravo
Desse odio assás cruel avolumado e grosso.

E rugindo, e espumando em rispido destrôço
Arremessas á praia n'um estertor ignavo
Ao sonho o meu batel; e o pavoroso esboço
Da morte ante meus olhos vejo austero e [bravo.

E assim como esse mar que em contorções [rugindo,
E mil imprecações e coleras bramindo
Não cessa de gemer e de lutar não cança.

Assim eu marcho em vão por esse mundo [em fóra,
Em busca do conforto,—o que minh'alma [implora—
—Errante viajor sem luz, sem esperança!—

Novembro 1905.

ARAUJO FILHO

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem o n. 1, anno VI, da apreciada revista catholica *Santa Cruz*, que se publica em S. Paulo.

Traz o seguinte summario:

« Depois de um lustro, A Redacção. Conferencia de Santo Agostinho, monsenhor Manoel Vicente. A Confissão (soneto), Affonso Celso. Num parque (poesia), P de Aguiar Benedicto Calixto, Vera-Cruz. Ponte Nova, A. R. F. Tenerife... (soneto), Evandro de Mello. O sermão ás aves (soneto), H. Paulo (conto). Da «Romaria» (soneto), Antonio de Godoy. Almas Irmãs (soneto), Amelia Rodrigues Chronica, Mario Cavo. Guiomar Novaes. Noticias. Roma. Necrologia. Publicações Evangelhos Calendario.»

Nossas felicitações aos confrades da *Santa Cruz*, que agora completa um lustro de existencia.

— Os srs Ramiro Costa & Filho, proprietarios da Livraria Contemporanea, já receberam o n. 58 dos *Annaes*, cujo summario é o seguinte:

Chronica politica, Pojucan; Uma supposta theoria nova da historia latino-americana, (critica do livro «America Latina» do dr. Manoel Bomfim) Sylvio Roméro; D'aqui e d'ali; Reminiscencias de campanha, Dionysio Cerqueira; Scencia e industria; Armada nacional, Tonelero; Paginas esquecidas, (Offerta d'um perú, Nicoláu Tolentino; Mosteiro dos Jeronymos e da Batalha, Latino Coelho); O Almirante, (romance inédito, continuação), Domingos Olympio; O auctor de uma peça, (Rectificação ao sr. Mello Moraes) Henrique Marinho; Xadrez, José Getulio; Na capa—A victoria do commercio do Ceará, etc.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Dalila Estephania Selva;

d. Maria da Conceição, esposa do sr. dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante;

d. Joaquina de Britto Saldanha, esposa do capitão Francisco da Natividade Saldanha.

— Passou hontem o anniversario da exma. sra. d. Maria Eugenia Moreira Alves, digna consorte do estimado sr. dr. José Eugenio Moreira Alves.

Embora tardiamente enviamos-lhe nossas respeitosas felicitações.

Nascimentos

Sincera alegria deve reinar no lar do estimavel sr. dr. Francisco de Albuquerque Mello, digno juiz municipal de Barreiros, pelo nascimento de sua filhinha Maria das Dôres, tras-ante-hontem occorrido.

A elle, bem como á sua dedicada companheira, exma. sra. d. Josepha Miranda de Albuquerque Mello, enviamos as nossas felicitações, desejando á pequenita, que será de certo a bôa fada da familia, uma vida de encantos.

Veraneando

Desde novembro começou a emigração para as praias de banhos e para as cidades onde as pessôas do bom tom costumam passar o verão.

Em Olinda, este anno, acham-se e ficarão até o fim da estação estival o desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, coronel Luiz Ferreira, dr. Francisco Pereira da Silva, commendador Manoel João de Amorim, José João de Amorim, Fernando Pereira da Silva, viuva do dr. Pedro Jacques, dr. Gonçalves Mello, Alfredo da Rosa Borges, dr. Oswaldo Machado, desembargador Agapito, dr. Leopoldo de Araujo, Thomaz Comber Filho, todos acompanhados de suas exmas. familias.

ARTES E DIVERSÕES

Terão lugar hoje as festas escolares no *Externato Pernambucano*.

A's 10 horas, começarão os exames oraes dos alumnos, seguindo-se a distribuição de premios pelo dr. Arthur Muniz.

A' tardinha, haverá então a parte recreativa e concertante, que obedecerá ao seguinte programma:

L. SAMBUCCETTI—*Morir pensando en Dios*, melodia para piano Francisca Morcourt.

ARTHUR AZEVEDO—*Mignone*, soneto, Nayr Villela.

DONIZZETTI—*Lucia de Lamemoor*, piano, Debora Silveira.

JULIO DINIZ—*A esmola do pobre*, poesia, Telesphora Araujo.

BECUCCI—*Anfitrite*, piano a quatro mãos, Ihid Villela e professora Euthalia Lemos.

A. AZEVEDO—*O pequeno travesso*, espirituoso monologo, Debora Silveira.

JEAN CONTE—*Romance sans paroles*, violino e piano, Nayr Villela e professora Euthalia Lemos.

LEONGILDO—*A lyra das creanças*, soneto, Celina Moura.

2.ª PARTE

PIETRAPESTOSA—*Fausto*, bandolim e piano, senhoritas Judith e Euthalia Lemos.

BELLENGHI—*L' abandono*, violino e piano, Flaviano Martins.

TERSCHAK—*Aria russa*, flauta e piano, professor Ranulpho Coelho.

H. GURJÃO—*Hilaridade*, piano a quatro mãos, senhorita Euthalia Lemos e professor Francisco Paulo de O. Lima.

G. PAPINI—*Delirio del cuore*, canto, violino e piano, d. Alice Camara e Flaviano Martins.

MEZZACAPO—*Tristesse*, romance sans paroles, bandolim e piano, senhoritas Euthalia e Judith Lemos.

WIENIAWSKI—*Kuyawiak*, mazurka, violino e piano, professor Flaviano Martins.

Os acompanhamentos a piano serão feitos pelas senhoritas Euthalia e Judith Lemos.

A segunda parte do concerto será executada á noite, depois da qual começarão as danças.

— Solennisando hoje mais um anniversario, o *Nucleo Recreativo* realisa hoje um magnifico sarão, nos salões da sua séde, á rua do Veras n. 15, 1.° andar, da freguezia da Bôa Vista.

A orchestra será composta de dez professores, sendo dirigida pelo conhecido musicista Alberico Pinheiro.

ESPORTE

Têm sido passados muitos bilhetes de entrada para as corridas que a União esportiva realiza amanhan, em beneficio da estatua de Martins Junior.

***

Realizou se no dia 19 de novembro proximo passado, em Buenos-Aires, o classico *Carlos Pellegrini*, prova em 3.800 metros com um premio de 12.000 pesos e uma taça do valor de 1.000 pesos ao vencedor.

Gay Simon bateu, sem grande difficuldade, os seus unicos concurrentes: *Pretendiente*, *Folguière* e *Lagrange*. O tempo gasto pelo vencedor em percorrer os 3.800 metros do pareo foi de 258 1/5 segundos.

N. 97 104.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1905

27736	15.000$000	28007	500$000
31110	1 000$000	.....	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6803 | 9767 | 17099 | 22481 | 27710
6875 | 11032 | 17430 | 25312 | 38327

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

14918 | 24152 | 31978
17318 | 24459 | 32323
17335 | 24719 | 37193
19806 | 29728 | 38704

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

3737 | 8846 | 14560 | 21771 | 38092
4422 | 13537 | 15918 | 22709 | 38399
6728 | 13714 | 16588 | 24645 | 38644

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

27731 | 27733 | 27735 | 26737 | 27739
27732 | 27734 | 27736 | 27738 | 27740

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

31101 | 31103 | 31105 | 31107 | 31109
31102 | 31104 | 31106 | 31108 | 31110

APPROXIMAÇÕES

27735	150$000	31109	50$000
27737	150$000	31111	50$000

Os numeros de 27701 a 27800 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 31101 a 31200 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 36 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 36.

×

21.ª LOTERIA DO PLANO 4 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1905

37982	15:000$000	37647	1:000$000
29065	2:000$000	13827	500$000
6057	1:000$000	25615	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8878 | 12190 | 20253 | 47875
11461 | 15098 | 34245 | 48714

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4268 | 17385 | 30794 | 33589 | 45330
6755 | 17556 | 33041 | 42156 | 48309
9401 | 30210 | 33332 | 44593 | .....

APPROXIMAÇÕES

37981 e 37983	200$000
29064 e 29066	100$000
6056 e 6058	100$000
37646 e 37648	100$000

DEZENAS

37981 a 37990	30$000
29061 a 29070	20$000
6051 a 6060	20$000
37646 a 37650	20$000

Os numeros terminados em 82 estão premiados com 4$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de dezembro de 1905:

Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro, director da sociedade dos artistas mechanicos e liberaes mantenedora do lyceu de artes e officios, solicitando o pagamento da subvenção concedida pelo Estado ao lyceu de artes e officios, correspondente ao 1.° trimestre do exercicio corrente. — Revalide o sello

Antonio Joaquim de Sant'Anna, conhecido por Antão, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da casa de detenção para o municipio de S Lourenço da Matta, afim de ser submettido a novo julgamento.—Aguarde o julgamento da appellação.

Joaquim Antonio de Miranda, preso no presidio de Fernando de Noronha, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral para dar parecer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de dezembro de 1905:

Olympia Olindina da Conceição, Francisca Lucia de Oliveira, Ernesto Demetrio da Costa Amorim e Companhia de Seguros Paraense.—Informe a 1.ª secção.

Santos da Figueira & C.ª, Rodrigues Machado e Amorim Fernandes.—Informe a 3.ª secção.

Luiz da França Vianna. — Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento exhibido.

Ramos & C.ª.—Certifique se.

Dubeux & C.ª.—Juntem os conhecimentos dos impostos de industria e profissão do seu caixeiro despachante dos exercicios de 1904 a 1905 e 1.° semestre do corrente.

José de Mello & C.ª. — Juntem o conhecimento do imposto de 50 °/. relativo ao 2.° semestre do exercicio de 1904 a 1905.

Joanna Maria Benedicta e outra.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

Antonio M. Carneiro & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

H. da Silva Loyo & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

Dias Loureiro & C.ª, Luiz de Magalhães, Guimarães Valente e Moreira & C.ª—Restitua-se.

Pereira Pinto & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Ismael Gouveia & Irmãos. — Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Leobaldo Liberato dos Santos Fragoso, José Dias da Costa Paredes, 2, Joaquim de Castro, Jeronymo Salgado Castro Sobrinho, Luiz M gn da C. Pimentel, 2, Guilhermina Maria da Conceição, José Gomes de Oliveira Piedade, João de Souza Ramos, 7, Henrique P. Pinto Braso, 6, Manoel Fernandes de Azevêdo Ramos, 2, dr. Antonio da Silva Ferreira, 2 Pedro de Lyra Ferreira, 3, Cupertino Guimarães Bastos, 6, José Antonio Pinto, 6, Manoel Castano Vieira, filhos de Joaquim da Silva Netto, Manoel Fernandes Velloso, 2, José Gomes Coimbra, Carolina da Silva Gumercoro, Maria do Carmo P d Rocha, bacharel Pompeu Soares Brandão José Soares de Figueirêdo, Felix Pereira de Souza Victoriano de Aragão Ebls, Ventura José da Fonseca, Antonio do Carmo Ferreira, abaixo assignado, Francisco Abrantes Francisco Joaquim de Albuquerque Maranhão, Manoel Gomes Bezerra, 2, Virginio Zeferino Ferreira Velloso, 2, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Eustaquio P. B. de A. Vasconcellos, Antonio José de Oliveira Sampaio, Manoel Pacheco Guimé, Manoel Maria Tavares da Silva, Izabel Pereira Ribeiro, Olympio Augusto Rabello da Fonseca, Francisco Antonio de Souza Monteiro, Joaquina Emilia V. e outros, Antonio da Cruz Ribeiro, Juvencio de S. Ferreira Jacobina, Anna da S. Castello Branco Manoel Dias da Silva, Osminda Leão, desembargador Antonio da F. M Henrique, Maria Digna de Oliveira e outros, André da Silva Dutra, 3, Bento José Alves Brandão, Carlos dos Santos Villaça, 2, Manoel Francisco da Costa, Virginia Cantalice Outtes, 2, Theodomiro dos Santos Selva, Claudino João F. de Almeida, herdeiros de Manoel Marques de Oliveira, Manoel Gomes Ferreira, Izabel Joaquina Bôa Vista Senhorinha Ferreira Pinto e outros, Antonio de Araujo Lopes, Luiz Pereira de Oliveira Farias, Francisco Fabião do Monte, 3, Mario Feliciano Outtes, 2, Francisco S de Carvalho, Mario do E Conrado, Luduvico da Silva Baptista, herdeiros da Baroneza de Bemfica, Joanna Francisca da Rosa e Silva, João Balthazar Paes Barretto, Alexandrina da Silva Patrão, Miquelina de Medeiros Peretti, Banco Emissor de Pernambuco, Jesuino Alves Fernandes, Ignacio Xavier C Seve Mello, desembargador José Francisco de Góes Cavalcante, Collecta Maria da Conceição, Manoel Carneiro Rodrigues Campello, Christovão Ulhôa Bertho Laguio, João A. Laguin, Luiz Mouret, Guilhermino C ndido Figueirêdo, Reymundo Ursulino dos Santos Almeida, Joaquim Mauricio Wanderley, José Burle, Gaudencio Ernesto de Medeiros, João Ferreira Balthar, Roberto Lima, 2, Cincinato Velloso da Silveira e Fructuanna Francisca Ribeiro Outtes, 2.—A 1.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 5 de dezembro de 1905:

Minervino Heliodoro Callado.—Informe o thesouro.

Candido Geraldo de Carvalho.—Revalide o sello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de novembro de 1905:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de 567$ 20, pelo fornecimento de diversos artigos á inspectoria de hygiene, durante o mez de outubro ultimo.—Attendido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do dia 1 de dezembro do corrente anno:

A Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 49$770, pelo fornecimento d'agua ao desinfectorio estadual, laboratorio chimico e instituto vaccinogenico, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno. — Informe a inspectoria de hygiene.

— Despachos do dia 5:

Joaquim da Silva Carvalho, pedindo pagamento do arrendamento do terreno onde funcciona o instituto vaccinogenico estadual, durante os mezes de 1 de julho a 30 de setembro ultimo, na importancia de .... 300$000, e bem assim que lhe sejam pagos os alugueis do mesmo terreno a contar de 1 de outubro tambem ultimo em diante, independente de petição e conta, apresentando apenas o attestado de occupação —Dentro o pedido

Francisco Dias da Costa, solicitando pagamento da quantia de 939$400, pelo fornecimento de artigos á inspectoria de hygiene, durante o mez de novembro proximo findo.—Informe a inspectoria de hygiene.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de dezembro de 1905:

Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento da quantia de 942$000, pelo fornecimento de vitellos ao instituto vaccinogenico, capim, farello, milho e sal para alimentação dos muares ao serviço de transporte da inspectoria de hygiene, durante o mez de novembro proximo findo.—Informe a inspectoria de hygiene.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS DO ESTADO

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de dezembro de 1905:

Bacharel José Antonio de Pinho Borges, querendo propor-se a fazer os reparos na ponte de Afogados, pede para serem acceitos como caução os conhecimentos que o supplicante tem no thesouro do Estado.—Indeferido. Os conhecimentos juntos não podem ser acceitos para caução, porquanto não estão liquidados.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 266.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 6 de dezembro de 1905.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 5;

A' minha ordem, João Manoel do Nascimento, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 1° districto de S José, Belmiro Manoel dos Santos, como vagabundo e Josepha Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Francisco Manoel da Silva, por alcunha «Astronomico», por disturbios, João Martiniano do Nascimento, como desordeiro e Joaquim Cavalcante de Albuquerque, conhecido por «Timbú», por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2. districto de S José, Antonio da Silva Cabral, menor, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Manoel Neves, Elpidio Ferreira de Moura, Pedro Nolasco Saraiva e Pedro Eloy de Moura, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 3 districto da Graça, Sebastião Rodrigues Mendes, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 1° districto da Bôa-Vista, Maria Francisca da Conceição conhecida por «Maria Carolina», por embriaguez e offensas á moral publica.

— Em additamento á communicação que vos fiz em minha parte de 6 de novembro proximo findo, com referencia ao assassinato de Marcolino João Leite, no logar Porteiras do municipio de Altinho, cumpre dizer vos que o criminoso foi capturado, em 13 do mesmo mez, no districto de S. Caetano da comarca de Caruarú, conforme scientificou-me, por officio, o delegado daquelle municipio.

— O subdelegado do districto de S. José, participou-me, em officio de 3 do corrente, que, na madrugada do mesmo dia na Campina do Maceió, os ladrões penetraram na residencia do cidadão Antonio José Escorel dos Santos e dali subtrairam uma caixa de madeira contendo diversas peças de roupa e a quantia de 101$000, que foram apprehendidas e entregues ao seu legitimo dono.

Sobre o facto procedeu a mesma autoridade de accôrdo com a lei.

— Scientificou me o subdelegado do districto do Pôço da Panella, em officio de antehontem, que cerca de 3 horas da madrugada do mesmo dia, no becco do Quiabo, os individuos Eduardo Coêlho de Mello, José Ignacio da Silva, vulgo «Tequinho» e Severino Cavalcante de Andrade, conhecido por «Biró», espancaram ao cidadão Terencio Pontes Visgueiro.

Contra Biró, que foi preso e os demais, que se evadiram procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me o dr. delegado de policia do municipio de Olinda em officio de hontem que, ás 7 horas da noite do dia 2 do corrente, no logar Palmas, o individuo Eduardo Soares de Barros, vulgarmente conhecido por «Eduardo de Laurianna», armado de faca de ponta ferira a Manoel de Souza Carvalho, que fallecêu momentos depois.

O cadaver da victima foi transportado para o cemiterio respectivo, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

Contra o criminoso que evadiu se procedeu a alludida autoridade ás necessarias diligencias

— O delegado de policia do municipio de Garanhuns communicou me por telegramma de ante-hontem haver cercado no mesmo dia ao individuo José Pereira crimin so de morte ali, o qual resistindo a prisão, travou luta com a força publica resultando sair gravemente ferido.

Sobre o facto procedeu aquella autoridade na forma da lei.

— O promotor publico de Pau d'Alho, visitou no dia 2 do corrente, em companhia do delegado respectivo a cadeia dali encontrando 4 detentos, sendo: 2 indiciados, 1 pronunciado e 1 sentenciado que nenhuma reclamação fizeram.

— No dia 30 de novembro proximo findo remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 11$500, importancia da multa imposta pelo subdelegado do 1 districto da Graça, a Alfredo Fernandes Barbosa, por infracção ao art. 2°, titulo 2° da lei municipal n. 4.

— Com officio de 4 do corrente, remetteu-se ao dr. 1° promotor publico da capital, por intermedio do dr. Juiz municipal da 1ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes, procedidas contra Manoel Germano offensor da menor Joanna Baptista das Dores

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba consignada no art. 2.° § 48 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 106$350, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para o corpo de policia, no mez de setembro proximo findo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.° § 49 do orçamento vigente, mandae pagar a Carlos Botelho de Arruda, a quantia de 2:140$000, proveniente do fornecimento de ferragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no periodo de 1 a 10 do corrente, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de outubro de 1905.

Officios:

N. 962—Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 29 de setembro, ao qual acompanharam 650 exemplares impressos das instrucções para as eleições federaes, annexas ao decreto n. 5453, de 6 de fevereiro do corrente anno.

— N. 963—Ao ministro das Relações Exteriores.—Fico sciente, pelo vosso officio n. 12, de 5 do corrente, de ter sido nomeado o padre George William Baille, gerente do consulado britannico nesta cidade, durante a ausencia do consul effectivo.

Nesta data providencio no sentido do reconhecimento do mesmo funccionario, o que vos participo para os fins marcados no vosso citado officio.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— N. 964—Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os devidos fins, que o sr. ministro das Relações Exteriores participou-me, por officio n. 12, de 5 do corrente, ter sido nomeado o padre George William Baille, gerente do consulado britannico nesta cidade, durante a ausencia do consul effectivo, cumprindo que, como tal, seja reconhecido o nomeado.

— N. 965—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Deferindo, nesta data, o requerimento de João Walfredo de Medeiros & C., recommendo que, por conta da verba consignada no art. 2.° § 65 do orçamento em vigor, mandae pagar aos peticionarios a quantia de setecentos e cincoenta e tres mil e quinhentos réis (753$500), que lhes é devida, pela encadernação em livros e jornaes, pertencentes á Bibliotheca Publica do Estado, durante o mez de setembro proximo findo, conforme a conta junta.

— N. 966—Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.° § 71 do orçamento em vigor, mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de cento e noventa e cinco mil e seiscentos réis...... (195$600), que lhe é devida, pelo fornecimento de artigos para decoração deste palacio, no mez de setembro ultimo, conforme a conta junta.

— Officio-circular n. 967 — Aos presidentes dos concelhos municipaes.—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos exemplares das instrucções federaes, annexas ao decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro do corrente anno.

CONTRADICTA

A's pretenções do municipio bahiano de Curaçá

Sobre a Passagem da Bôa-Vista no rio S. Francisco

(*Continuação*)

(IV)

AUTO DA ASSIGNATURA DO TERMO DA VILLA DE PILÃO ARCADO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e onze aos vinte e cinco dias do mez de Outubro do dito anno nesta Villa de Pilão Arcado desta nova Comarca do Sertão de Pernambuco e casas de aposentadoria do Doutor Desembargador José Marques da Costa Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca, onde eu Escrivão vim e sendo ahi com o Juiz Ordinario e mais Officiaes dá Camara, abaixo assignados, pelo dito Ministro foi dito que elle assignava para termo desta Villa todo o terreno que comprehende a freguezia de Pilão Arcado, que vem a ser rio abaixo thé a extrema da Fazenda Sobrado Velho e rio acima até a Fazenda Testa Branca inclusive com todas as Ilhas fronteiras a este termo, e para o interior com as extremas da Comarca do Piauhy; e de como acima o determinou mandou o dito Ministro fazer este termo em que assignou com os Officiaes da Camara, e eu José Maria de Albuquerque Mello Escrivão da Correição o escrevi.

José Marques da Costa.
Manoel Thomaz Lima.
João Francisco Penna.
Luiz Antonio Pinto Correia.
Theodoro Barreto Lima.
Ricardo Pinheiro.

A fazenda *Sobrado Velho* a que se refere o transcripto termo, já existia em 1671, fundada por Domingos Affonso Sertão um dos descobridores das terras do Piauhy.

Menciona elle, entre outros bens, no seu testamento celebrado na Bahia em 1711; as suas duas fazendas de criação de gado — situadas aonde chamam o Sobrado, na beira do rio de S. Francisco, nas terras de Garcia d'Avila Pereira, todas fabricadas com escravos e cavallos; — e determinou ao administrador de um vinculo que instituiu, e ao qual ficou pertencendo, entre outros bens, as fazendas do Sobrado, que, especialmente conservasse este sitio por ser muito necessario e conveniente para as fabricas dos comboios das boiadas.

O local em que ficavam situadas aquellas duas fazendas, na margem esquerda do rio S. Francisco, ainda conserva a denominação de *Sobrado*, e como diz Ignacio Accioli nas suas *Memorias historicas e politicas da provincia da Bahia* (1835-1837),— « serve de limites á provincia da Bahia com a Pernambuco por aquelle rio, extremando o termo da villa de Pilão Arcado com o de Cabrobó. »

A linha divisoria pelo lado sul de Pernambuco com a Bahia, depois da desannexação provisoria dos nossos territorios desde Pilão Arcado ate á margem esquerda do rio Carinhanha, tem sido um ponto de controversia entre os nossos escriptores, e ainda de duvidas e litigios, porquanto uns firmam-na no logar denominado *Páo d'Arara*, e outros, mais abaixo, ainda que poucas leguas, no sitio *Páo da Historia*, e dahi *por uma linha imaginaria* até a Serra Dous Irmãos.

O *Esboço da carta corographica de Pernambuco*, impresso em 1880, fixa o ponto de partida da linha divisoria no logar Boqueirão, á margem direita do S. Francisco, territorio bahiano, fronteiro a Casa Nova, na margem opposta, ficando de permeio a Cachoeira do Sobradinho; o que não é exacto, porque d'est'arte ficaria dentro dos nossos limites a parochia de S. José da Casa Nova, pertencente ao visinho estado.

O que não resta duvida, é que, com a annexação, *ainda que provisoria*, do já alludido territorio á provincia de Minas Em 1824, pelos nossos peccados republicanos, e depois a da Bahia em 1827, *tambem provisoriamente*, — até que se fizesse a organisação das provincias do Imperio, — ficaram os nossos limites determinados com os da villa de Cabrobó com a de Pilão Arcado, que eram pelo logar denominado Páo da Historia, *e d'ahi seguindo a direcção Norte, e depois de alguma distancia a Noroeste, até encontrar a Serra Dous Irmãos ou do Piauhy.*

E sobre este ponto não resta hoje a menor duvida, porquanto a Assembléa Provincial Legislativa de Pernambuco o reconheceu e firmou pela Lei n. 530 de 7 de Junho de 1862, de creação da parochia de Petrolina, dando lhe por limites com os da Bôa-Vista, os terrenos que ficam á margem do rio S. Francisco acima, desde a barra do riacho Pontal, inclusive ilha do mesmo nome, até o *Páo da Historia*, onde finda o termo e *limita com* a provincia da Bahia, etc.

Ainda mais:

A Lei Provincial n. 601 de 13 de Maio de 1864 mantem os mesmos limites; a de n. 1,377 de 8 de Abril de 1879, da mesma fórma; e a de n. 1,444 de 5 de Junho do mesmo anno, creando a comarca de Petrolina, manda guardar os anteriores limites.

Não resta a menor duvida, portanto, emquanto não fôr decidida a questão de reversão dos nossos territorios provisoriamente desligados e encorporados á Bahia, que os nossos limites com este estado visinho, são pelo logar *Páo da Historia*, e dahi como vimos, até a Serra Dous Irmãos ou Piauhy.

(V)

Dom João por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa, senhor de Guiné, etc. — Faço saber a vós Duarte Sodré Pereira governador e capitão general da capitania de Pernambuco, que se viu a vossa carta de 18 de Dezembro do anno passado, á respeito da barca que um morador da freguezia de Rodellas, poz no rio de S. Francisco, no sitio chamado Joazeiro, a qual por entenderdes que só a mim tocavam as passagens dos rios, mandareis se posesse em praça a renda sobredita passagem, e nella lançára o mesmo morador que tinha posto a dita barca, 300$000 por tempo de tres annos, e que, por vos parecer limitado o lanço, ordenareis ao Provedor da fazenda mandasse pôr nella a dita passagem para ver se havia quem excedesse o dito lanço de 100$000 cada anno; e por não haver quem queira lançar, ordenareis ao capitão mór da sobredita freguezia de Rodellas, visse se o lançador queria chegar a 250$000 por anno, ou ao menos 200$000, e que, quando não quizesse, fizesse suspender o uso da dita barca, e vos desse parte, pondo-se em termos; e dando lanço avantajado, a mandaveis arrematar, sem embargo do Provedor da fazenda ser de parecer, a desseis pelo referido lanço: Me pareceu dizer-vos, que deveis arrendar esta barca na forma que vos requereu o Provedor da fazenda, assim por a fazenda real não ter a diminuição das rendas, que lhe devam, como tambem os moradores daquelle districto não padecerem a falta da dita passagem. El-rei nosso senhor o mandou pelos Doutores Manoel Fernandes Vargas, e Alexandre Metello de Souza e Menezes, conselheiros do seu conselho Ultramarino, e se passou por duas vias. Antonio de Souza Pereira a fez em Lisbôa Occidental a 5 de Junho de 1731. O Secretario Manoel Caetano Lopes de Lavre, a fez escrever. — *Manoel Fernandes Vargas — Alexandre Metello de Souza Menezes.*

(*Livro 13 de Ordens Reaes. 1726 a 1733*, folhas 150 v.)

(VI)

GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BÔA VISTA EM 12 DE JANEIRO DE 1905

Illm. Snr.

Tendo posto hoje em praça a arrematação da passagem desta Villa e constando a esta prefeitura que a intendencia de Capim Grosso ordenára a cobrança da referida passagem para esta mesma Villa, e convindo salvaguardar os interesses deste Municipio, afim de que não seja prejudicado em suas rendas, resolvi dirigir-me a V. S. para scientificar-lhe que de ora em diante não é possivel a esta prefeitura admittir que outra Municipalidade venha affectar os interesses que por direito sabe as que representa. A passagem desta Villa é antiquissima, como consta do archivo da antiga Camara Municipal deste Municipio, e se tem sido de certa epocha até hoje abandonado este direito, não posso pactuar com semelhante erro, reivindicando o direito do Municipio como agora o faço.

Não me era possivel proceder de outro modo, consentindo que outra Municipalidade aufira esses proventos, visto como não só pelo imposto como tambem porque não deve ignorar a Municipalidade de Capim Grosso, que o Rio São Francisco desde « Pau da Historia » onde se limita este Estado com o da Bahia, até a « Barra do Moxotó » onde extrema com o de Alagôas, todo e qualquer direito sobre Ilhas e passagens, cabe ao Estado de Pernambuco, e a cada Municipio o direito de arrecadar estes impostos fazendo dita arrecadação parte das rendas de sua economia e administração. Estou certo que o Municipio de Capim Grosso assim terá procedido devido ao indifferentismo dos administradores deste Municipio, e não quererá se oppôr a presente reclamação do poder executivo deste mesmo Municipio.

Confiado, pois, no alto criterio de V. S. a quem se acha confiado o poder executivo do Municipio de Capim Grosso, espero, que não quererá continuar a usar de um direito sagrado deste Municipio de Bôa-Vista, direito que estou disposto a reivindicar, firmando, como firmo, d'ora em diante o direito de passagem desta Villa de um e outro lado do Rio em qualquer ponto da zona pertencente ao Municipio de Bôa-Vista. Saúde e Fraternidade. Ao Illmo. Sr. Tenente Coronel Jeronymo Coelho de Aquino, Muito Digno Intendente do Municipio de Capim Grosso do Estado da Bahia. — *Manoel Fernandes de Freitas*, Prefeito.

(*Continúa*).

§ 3.° Ter em dia o indice não só dos orçamentos como dos contractos que fôrem sendo celebrados.

§ 4.° Numerar e expedir toda a correspondencia da Repartição por meio de protocollo.

§ 5.° Lavrar os termos de recebimento provisorio ou definitivo das obras contractadas e quaesquer outros auctorisados pelo Director Engenheiro Chefe.

§ 6.° Registar as portarias de licenças concedidas a empregados da Repartição, bem assim os titulos de nomeações.

§ 7.° Organisar os quadros de receita e despeza de conformidade com os elementos que lhe fôrem fornecidos pelo official-contador.

Art. 23. Ao archivista compete:

§ 1.° Ter em bôa ordem e conservação todos os documentos do Archivo, livros da bibliotheca e a organisação dos respectivos catalogos.

§ 2.° Satisfazer as requisições escriptas do Director Engenheiro Chefe e do chefe do escriptorio technico ou quando visadas pelo Secretario, de qualquer empregado da Repartição.

§ 3.° Organisar mensalmente em ordem chronologica o expediente que lhe fôr enviado pelo Secretario.

§ 4.° Ter em dia o indice geral do archivo.

Art. 24. Ao Thesoureiro-Pagador compete:

§ 1.° Receber no Thesouro do Estado a importancia das requisições logo que ellas sejam para alli enviadas pela Secretaria.

§ 2.° Effectuar, em vista dos documentos devidamente processados, o pagamento das contas e do pessoal diarista não só da cidade como dos districtos, de conformidade com as instrucções do Director Engenheiro Chefe

§ 3.° Devolver depois de effectuados os pagamentos todos os documentos á Secretaria afim de serem confeccionados os respectivos balancetes.

§ 4.° Ter sempre em dia um livro caixa auxiliar em que se debitará pelas quantias que receber do Thesouro do Estado ou de outra qualquer procedencia e se creditará pelos pagamentos que fizer.

Art. 25. O Thesoureiro-Pagador antes de entrar em exercicio prestará uma fiança de Rs. 10:000$000 em moeda corrente ou em bens de raiz, apolices federaes ou estaduaes a qual responderá pelos desfalques que se derem em sua caixa.

Art. 26. Quando o Director Engenheiro Chefe assim entender fará examinar e balancear a caixa do Thesoureiro-Pagador por uma commissão composta do chefe do escriptorio technico e do Secretario, de cujo exame lavrarão um termo em livro especial confiado á guarda do Secretario.

Art. 27. Ao Porteiro compete:

§ 1.° Abrir e fechar a Repartição nos dias de expediente.

§ 2.° Ter sob sua guarda os utensilios da Repartição sendo responsavel por todos os objectos n'ella existentes para o que deverá ter um inventario assignado pelo Director Engenheiro Chefe.

§ 3.° Registrar no livro da porta no mesmo dia em que os receber todos os requerimentos que entrarem na Repartição, resumindo clara e succintamente o assumpto de cada uma.

§ 4.° Introduzir em cada departamento da Repartição as pessoas que precisarem falar ao Director, Chefe do escriptorio technico, ao Secretario ou qualquer empregado da Repartição.

§ 5.° Dirigir o serviço da limpeza e asseio da Repartição.

Art. 28. Ao continuo e servente compete:

Cumprirem as ordens emanadas do Secretario e fazerem o serviço de limpeza e asseio de accôrdo com as instrucções do Porteiro.

Art. 29. Ao carteiro compete:

Distribuir a correspondencia externa da Repartição e cumprir as ordens superiores que lhe fôrem transmittidas.

TITULO III

CAPITULO III

DA NOMEAÇÃO E DEMISSÃO DOS EMPREGADOS

Art. 30. Serão nomeados por Decreto do Governador sob proposta do Secretario Geral do Estado o Director Engenheiro Chefe, os engenheiros de 1.ª e 2.ª classes, o Secretario, o Official contador e o Thesoureiro-Pagador; por portaria do Secretario Geral do Estado sob proposta do Director Engenheiro Chefe, os engenheiros ajudantes o escripturario, o armazenista, o archivista e os desenhadores. Todos os demais empregados serão da nomeação do Director Engenheiro Chefe.

Art. 31. Só poderão exercer os cargos de Director Engenheiro Chefe, engenheiros de 1.ª e 2.ª classes e ajudantes os engenheiros formados por escolas nacionaes ou estrangeiras reconhecidas pelo Governo. Para esses cargos serão preferidos em igualdade de condições os formados pela Escola de Engenharia do Estado.

§ Unico. A disposição deste artigo não será applicavel ao pessoal que actualmente exerça satisfactoriamente cargo correspondente em attribuições aos n'ella indicados.

Art. 32. O preenchimento das vagas de engenheiros de 1.ª e 2.ª classes se fará por accesso, observando-se o merecimento e applicação dos canditatos e só prevalecendo antiguidade no caso de perfeita e completa igualdade de circumstancias.

Art. 33. Em suas faltas ou impedimentos o Director Engenheiro Chefe e o chefe do escriptorio technico serão substituidos pelo engenheiro que fôr designado pelo Secretario Geral do Estado: o Secretario pelo Official contador; este pelo escripturario e os chefes dos districtos pelos seus ajudantes.

Art. 34. Os vencimentos dos empregados serão os da tabella a este annexa

Art. 35. A qualquer empregado que tiver de viajar em serviço se abonará uma diaria *pro labore* e para despezas de viagem que variará de 4$000 a 10$000 de accôrdo com a sua categoria.

Art. 36. Os chefes de districto poderão requisitar nas estradas de ferro transporte para si e para o pessoal sob suas ordens e suas bagagens, quando viajarem em serviço publico por conta do Estado, do que darão immediatamente communicação justificada ao Director Engenheiro Chefe. Deverão ter o maximo escrupulo no exercicio deste direito, pois serão perante a administração responsaveis pelos abusos que se derem.

TITULO IV

DA EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

CAPITULO IV

Da organisação dos projectos de obras

Art. 37. Nenhuma obra será executada, á expensa dos cofres publicos sem que previamente sejam submettidos ao Governo e por elle approvados os respectivos projectos e orçamentos, salvo os casos de grande urgencia ou pequena importancia das obras em que o Governo poderá dispensal-os.

Art. 38. O projecto quando fôr exigido pela natureza e importancia da obra constará de:

§ 1.° Do plano geral da obra.

§ 2.° Dos planos parciaes, projecções, cortes, perfis e desenhos de cada uma das partes da obra.

§ 3.° Do orçamento.

§ 4.° Da tarifa dos salarios do pessoal e dos preços elementares dos materiaes e utensis.

§ 5.° Da tarifa dos preços compostos.

§ 6.° De uma memoria descriptiva da natureza e qualidade da obra, das circumstancias locaes que com ella tenha relação, tanto na parte scientifica como na economica, da construcção, da utilidade e conveniencia de sua execução, das facilidades e difficuldades que terão de encontrar na marcha dos trabalhos

Esta memoria será acompanhada de todos os esclarecimentos e observações necessarios para se poder fazer juizo seguro acerca da importancia da obra e do melhor meio de leval-a a effeito com a devida solidez e economia.

§ 7.° Das condições especiaes que se deverão observar na execução da obra.

Art. 39. Quando se trata de obra para a qual o Estado fornece o material, o orçamento deverá ser descriminado, de modo a ter-se em separado o orçamento do mesmo material, devendo acompanhar as condições geraes e especificações que tenham de ser observadas pelo contractante do fornecimento.

Art. 40. Os orçamentos e tarifas de preços serão organisados, segundo os modelos approvados pelo Director Engenheiro Chefe.

Art. 41. Os planos e desenhos serão feitos nas escalas determinadas pelo Director Engenheiro Chefe, segundo a natureza do serviço.

Art. 42. Todos os desenhos, além de conterem a escala, segundo a qual tiverem sido feitos, deverão ser claramente cotados.

Art. 43. Os pontos que servirem de origem de nivelamento serão referidos a um ponto qualquer de posição invariavel, ou pelo menos a um marco fixamente collocado.

Art. 44. Nas aquarellas empregar-se-ão as tintas convencionaes especificadas em um quadro organisado pelo Chefe do Escriptorio Technico e approvado pelo Director Engenheiro Chefe.

Art. 45. Nenhuma obra será auctorisada ou contractada, tendo por base um orçamento de data anterior a um anno antes da data da auctorisação ou contracto, sem que previamente seja revisto o orçamento de accôrdo com os ultimos preços dos materiaes e salarios, na zona onde tiver de ser executada a obra.

CAPITULO V

DO SYSTEMA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Art. 46. Approvados pelo Secretario Geral do Estado os projectos de que trata o capitulo precedente, serão as obras executadas por contracto e podem ser quer por via de adjudicação publica, quer por convenção feita de mutuo accôrdo.

Art. 47. Serão executadas por administração:

§ 1.° As obras que por sua natureza, não poderem ser confiadas a contractantes;

§ 2.° Aquellas que, pela sua urgencia, não poderem admittir os prasos estipulados para a adjudicação;

§ 3.° Aquellas para as quaes não comparecerem proponentes idoneos em duas praças consecutivas, salvo a excepção do artigo seguinte.

Art. 48. Serão executadas por convenção de mutuo accôrdo:

§ 1.° As que não fôrem arrematadas em duas praças consecutivas e para as quaes houver proposta fóra da praça contanto que não estejam comprehendidas nas excepções do art. 50.

§ 2.° As obras de valor inferior a 10:000$000.

§ 3.° Aquellas, de valor embora inferior a 10:000$000 que por suas condicções á juizo do Governador do Estado, convenha que sejam executadas por pessôa de idoneidade incontestada, independente de concorrencia publica.

Art. 49. Serão executadas por contracto, pela regra de adjudicação publica, todas as obras que não estiverem comprehendidas nos casos mencionados nos dous artigos antecedentes.

§ Unico. As obras por contracto, quer de mutuo accôrdo, quer pela regra de adjudicação publica serão em regra geral tratadas em globo pelo total do orçamento organisado com o abatimento que houver na adjudicação.

Exceptuam-se aquellas que por sua natureza não poderem ser orçadas com a necessaria exactidão para as quaes se preferirá contractar por preços de unidades de trabalhos. Ainda neste caso, porem, a obra não poderá ser auctorisada sem orçamento ao menos approximado.

(*Continúa*).

HISTORIA (2)

DE

Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO I

QUEM ERA ELLA

Era feliz?

Talvez.

O socego, em que ella vivia, turbou-se-lhe quando começaram a despertar-se-lhe no coração sentimentos, que sempre havia desconhecido.

Teve então uma aspiração vaga.

Profunda melancolia apoderou-se-lhe do espirito.

Olhou para o horisonte do porvir; porém perdeu-se-lhe o olhar na immensidade.

Amor é a mulher, e sem o amor não póde viver.

Succedeu o que devia succeder, e, sem que ella o procurasse, encontrou Emilia aquillo de que para viver necessitava: um coração grande, qual o seu, uma alma nobre em todos os sentidos, o coração de um homem que a amava como a bonita joven merecia.

Não era rico aquelle homem, não possuia senão intelligencia, honradez e apego ao trabalho infatigavel; com elle, porém, poderia ella viver com todo o decôro e chegar talvez ao apogeu da fortuna.

Era modesto, simples, prudente, discreto e reservado.

Que mais poderia desejar uma mulher?

Nada, e tambem nada mais desejou a innocente e candida Emilia.

Pouco tempo bastou para que se amassem com delirio.

Então póde ver a joven a refulgente estrella de uma dita sem igual, que brilhava no horisonte, antes escuro, de seu porvir.

Fugiu-lhe da alma a tristeza.

Recobrou a alegria, e, assim, os seus encantos tiveram duplos attractivos.

Entretanto, precisamente porque a sua belleza se tornou mais fascinadora, mais se fixaram nella os olhares de todos os homens.

Nunca está a desgraça tão perto como quando a fortuna nos sorri, porque a vida deve ser uma série de alternativas entre o soffrimento e o prazer, entre a tranquillidade e a agitação. Assim, nos diversos semblantes, são vistas sempre as lagrimas hoje, os sorrisos amanhã, agora e descuido e logo o temor, um dia a satisfação, no immediato a ancidedade.

No dia em que mais feliz se considerou Emilia e nos momentos em que pensava no homem a quem amava tanto, recebeu a mãe della uma carta.

A bôa senhora leu o sobrescripto da missiva e disse á filha:

— Não posso adivinhar quem é que me escreve... Lê-a, Emilia; eu não posso, por causa da fraqueza da vista.

Emilia abriu a carta.

Poucos momentos depois empallideceu.

Tremeram-lhe as mãos.

A digna senhora esperava e perguntou-lhe então:

— Quem escreveu?

Emilia não soube o que responder-lhe.

D. Candida, que tal era o nome da esposa de Paulo Gambôa, tomou a carta.

Começou difficilmente a ler.

Não póde conter um grito.

Tambem empallideceu.

— Santo nome de Deus! exclamou immediatamente.

E o pranto começou a correr-lhe pelas faces.

Tambem dos bellissimos olhos de Emilia escaparam se as lagrimas.

A carta continha a triste noticia do fallecimento do parente, que lhes dava a mezada e cujo unico herdeiro, que era um sobrinho segundo, não estava disposto a ser igualmente generoso, como fôra o tio.

Desapparecia, repentinamente, um dos auxilios com que contava aquella honrada familia, auxilio que de multissimo lhes valia.

Uma verdadeira desgraça aquella, agora, e que não podia a familia Gambôa ver com indifferença.

Passados os primeiros momentos da surpresa e do sentimento, a joven empregou toda a sua intelligencia, que era de summo valor e toda a sua ternura para consolar a desventurada mãe.

Paulo Gambôa recebeu a noticia com tanta surpresa quanto desgosto, porém nada absolutamente disse que fizesse suspeitar que semelhante desgraça o fazia soffrer e muito, por affectar os seus interesses.

Consolou a esposa e redobrou de carinhos com ella e com Emilia.

Diz o adagio «Um revez nunca vem só» e isto é, por desgraça, uma grande verdade.

Aquellas bôas creaturas de Deus recobraram a tranquillidade, porém não foi duradoura.

No mez seguinte, e quando começavam já a sentir os effeitos da falta da mezada, Paulo Gambôa entrou em casa, não como fazia sempre, porém triste e cabisbaixo.

— Estás doente? perguntou-lhe d. Candida.

A filha o acariciou, fazendo-lhe identica pergunta.

O honrado pae de familia não respondeu.

Deixou-se cahir desanimado numa cadeira.

Nunca tinha sabido fingir, e, assim, naquella occasião, não o póde fazer.

— Ah! meu Deus! exclamou desalentado.

Que acontecera?

Ao sahir da repartição tinham-lhe entregue uma portaria: era sua demissão.

Não podia ser mais calamitoso o golpe desfechado.

Não contavam com as relações e influencias que, em outras epochas, lhes tinham valido e, por consequencia, não deviam ter esperança nenhuma quanto á annullação do acto barbaro.

Com que viveriam agora?

Paulo Gambôa não servia mais senão para exercer uma profissão: empregado publico.

Accrescia que era velho e faltavam-lhe forças para emprehender as luctas que sustenta a Juventude, as quaes dão em resultado a fortuna ou a ruina e a morte.

Aquelle homem honrado não comprehendia que no mundo houvesse outros recursos para viver-se senão os que dá o emprego publico.

A quem recorreria?

Que faria?

Contava com algumas economias, porém bem depressa consumil-as-ia.

E depois?

O infeliz estava aturdido, aniquillado.

Então a filha deu-lhe provas da elevação de sua alma e do grande coração, que tinha.

Empregou todas as razões imaginaveis para provar lhe não só que a desgraça não era tão grande como se imaginava, como tambem para fazer com que os seus bons progenitores acreditassem que ainda lhes restavam muitos recursos.

A's observações do ancião respondia Emilia por esta forma:

— Viveremos como vivem todos os que não são empregados publicos. No ultimo caso, trabalharei e com o que v. mcê. possa ganhar...

— Trabalharás?! exclamava amargurado o carinhoso pae.

— E porque não?

— Sabel-o-ás, se desgraçadamente chegares a conhecer o mundo!

(*Continúa.*)

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de dezembro de 1905:

Josepha Maria Nobrega — Como requer, pagos os respectivos impostos.

José Carlos Souza Lobo e Maria Honoria Machimvonte.—Como requerem.

Manoel R. de Medeiros.—Certifique-se.

Directoria Geral das Obras Publicas do Estado de Pernambuco

(*Continuação*)

§ 3.° Extrahir os certificados de pagamento depois de devidamente auctorisados pela Directoria.

§ 4.° Confeccionar e registar os balancetes das contas do Thesoureiro-Pagador afim de serem enviados ao Thesouro do Estado.

§ 5.° Auxiliar o Secretario em todo o expediente da Secretaria.

Art. 22. Ao escripturario compete:

§ 1.° Registrar em livro proprio todos os orçamentos depois de devidamente approvados.

§ 2.° Lavrar os contractos celebrados com a Repartição de accôrdo com as instrucções que lhe fôrem transmittidas pelo Secretario.

Publicações a Pedido

Lettre ouverte à Monsieur le Directeur du «Diario de Pernambuco»

Recife, le 4 décembre 1905. Monsieur le Directeur.—Je lis dans votre journal du 2 décembre les lignes suivantes me concernant.

« Da sra. Maria Lopes temos a peior « impressão possivel; ella e o professor « Jouteux poderiam fazer successo no « theatrinho de Jaboatão ou de Gravatá, « mas no Santa Izabel, que uma platéa « exigente frequenta, são simplesmente « intoleraveis.

« O sr. Jouteux limite-se a tocar em « festas de egrejas e mais nada. »

Si «la critique est aisée», la réplique est aisée, pour moi ausi, en la circonstance.

Je n'ai, pour démolir le château de cartes de votre imprudent collaborateur, qu'à vous citer cet article, paru le 28 septembre 1901 dans la «République Nouvelle» de Bordeaux, article dont je tiens l'original à votre disposition.

« Nous avons le plaisir d'annoncer à « nos lecteurs que M. Fernand Jouteux, « un des plus brillants élèves de Massenet, lauréat de la Société des Auteurs « et Compositeurs de musique vient de « s'établir comme professeur en notre « ville.

« L'enseignement de M. Fernand Jouteux comprendra le solfège, le style « (chant et piano), l'harmonie, le contrepoint, la fugue, l'orchestration et la « composition.

« Les élèves qui le désireront seront « preparés aux examens d'entrée du « Conservatoire national de Paris, aux « concours de Chef et de Sous-Chef de « musique de l'armée et au Concours de « Rome.

« — M. Fernand Jouteux est auteur « de nombreuses œuvres, entre autres : « un opéra «Euménes», et un Oratorio « «Bellator Domini», lequel fut exécuté « avec succès à la Cathédrale de Tours, « en 1897, et qu'il est question de monter « cet hiver à Bordeaux au profit d'une « bonne œuvre. (L'audition eut lieu en « effet, le 21 janvrier 1903 au Grand Théatre de Bordeaux, avec 300 éxécutants, « sous la direction de l'auteur).

« — Dans un autographe du Maitre, si « aimé des Bordelais, à l'une des notabilités musicales de la région, l'auteur de « «Manon» apprécie en ces termes le talent de son élève :

« *M. Fernand Jouteux a fait dans ma « classe ses études de contre-point et de fugue : ses fugues sont restées des modèles.* « *C'est un compositeur des plus vibrants, « c'est un maître, un érudit dans toute l'acception du mot.* ».—MASSENET.

« On se contenterait d'un moindre éloge! » ajoute la «République Nouvelle».

Voilà qui me dispense, Monsieur le Directeur, de chanter mes propres louanges, pour défendre ma réputation artistique vilipendée par votre rèla teur, et qui prouvera suffisamment au public le peu de valeur de ses attaques.

Qu'il me suffise de relever une erreur monstre commise par ce critique d'Art vraiment bien ignorant des choses de son métier.

Je suis bon seulement, parait-il, pour jouer dans les Eglises, «e mais nada».

Ce «mais nada», après la lettre de Massenet, est, tout simplement, désopilant!

— D'abord, je ne joue pas dans les Eglises.

Je me contente d'y chanter, ce qui prouve que votre critique d'Art ne m'y a jamais entendu.

Ensuite, il faudrait savoir où se fait la meilleure musique, au Théâtre ou à l'Eglise?

A cet endroit, votre collaborateur, Monsieur le Directeur, fera bien d'éclairer sa lanterne.

L'Histoire lui apprendra que, si le Théâtre a ses Maitres et ses chefs d'œuvre, l'Eglise aussi.

Que Palestrina, Bach, Cherubini, Gounod, Saint-Saëns, César Franck et Théodore Dubois, Directeur du Conservatoire de Paris, «*tocavam nas egrejas*», et y ont produit des œuvres d'une puissance universellement reconnue.

Sans vouloir établir aucune comparaison entre ces Maitres éminents et votre humble serviteur, je me permettrai de faire observer à votre distingué critique d'Art que l'opinion d'un illustre musicien comme Massenet vaut bien la sienne; et que je me trouverai toujours en très bonne compagnie, à l'Eglise, avec tant de célébrités.

Veuillez agréer, Monsieur le Directeur, l'assurance de mes sentiments respectueux et dévoués.

Fernand Jouteux.

N. S. DA CONCEIÇÃO DOS MILITARES

Quinta feira 7 do corrente, um devoto manda rezar uma missa ás 6 horas da manhã, em louvor da mesma virgem.

Bachelors Ball

The Annual General meeting of the above will be held by kind permission, at The Western Telegraph Companys quarters, on Friday 8 instant 8 15 p m. All bachelors are invited to attend.

Recife, 5 Decembr 1905.

ALFAIATARIA MACHADO

PERNAMBUCO

ALFAIATARIA MACHADO

Pernambuco

ANNO DE 1905

N. 355

—3.º EXEMPLAR—

Descripção

A marca acima collada é em fórma de um *triangulo* em panno prêto assetinado guarnecido de um estreito friso de retróz e no centro d'este triangulo lê-se em lettras bordadas á retróz as seguintes palavras: «*ALFAIATARIA MACHADO*» e abaixo vê-se um enfeite tambem de retróz tendo por baixo a palavra «*PERNAMBUCO*» e finalmente abaixo um outro enfeite em fórma de zig zag, tudo isto em bordado de rétróz amarello (oiro) Vê-se tambem uma estreita fita em panno prêto assetinado com os seguintes dizeres em retróz amarello (oiro) *ALFAIATARIA MACHADO PERNAMBUCO.*

—Applicação—

J. Machado, commerciante estabelecido á Rua Larga do Rosario N. 33, destina a marca acima collada para ser empregada em todas as roupas feitas em seu estabelecimento e bem assim em demais papeis de seu escriptorio, isto sem especificação de côr, fórma e tamanho.

Recife, 3 de Novembro de 1905.—*J. Machado.*

(Estavam legalmente inutilisadas uma estampilha de trezentos reis federal e quatro de cem reis estadoaes).

Apresentada nesta secretaria, ás 11 horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Novembro de 1905. O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob o n. 355, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas; bem como a de oito mil de sello estadoal, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Novembro de 1905.

O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

SAPOSANA - eis o sabão hygienico que devem usar as barbearias para attrahir freguesia e protejel-a dos microbios. LANMAN & KEMP. NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

1.º TENENTE DR. ARISTIDES BANDEIRA

Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, sua mulher e filhos, Arthur Henrique de Albuquerque Mello, sua mulher e filhos, pais, irmãos, cunhado e sobrinhos do inditoso 1.º tenente dr. **Aristides Ferreira Bandeira,** fallecido na capital federal, mandam rezar missas em suffragio de su'alma, pelas 8 horas da manhã de sabbado, 9 do corrente, na matriz de Santo Antonio.

Desde já agradecem a quantos se dignarem de prestar á memoria do saudoso extincto essa homenagem de religioso apreço.

Na sacristia haverá salva para cartões.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças quartas e quintas feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000

Quarta-feira, 15:000$000 por 2$000

GRANDE LOTERIA DE 500:000$000 PARA O NATAL

Sabbado, 50:000$000 por 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg —LOTERIAS. Caixa do Correio —78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira d Silva.*

Hospital Portuguez de Beneficencia

Approximão se as eleições da junta administrativa para o anno de 1906.

Indica se o meu nome para provedor da nova junta. Devo declarar que como provedor em 1901, fui neutro na idéa de se confiar a administração interna do hospital a irmães de caridade, hoje, porém, declaro que a sua admissão se faz necessaria e que só acceitarei a nomeação de provedor com a liberdade de as admittir se me offerecer conveniente opportunidade.

Sirva de governo aos srs. socios esta minha declaração para com liberdade votarem ou não votarem no meu nome.

Pernambuco, 30 de novembro de 1905.

Luiz Duprat.

Estudemos uma pose
Como um justo que premeia,
Para dizer que a *Sereia*
Merece uma apotheose.

MARCA REGISTRADA

N. 354

A marca representa o desenho de duas mãos direitas, cerrando-se em comprimento, emblema de união.

Os abaixo assignados, estabelecidos n'esta cidade, á rua Quinze de Novembro n. 27, com deposito e escriptorio da *União Fabril de Oleos Vegetaes*, destinam o presente emblema para assignalar os productos da referida União Fabril de Oleos Vegetaes, applicando-o da seguinte fórma:

1.°—imprimido a fogo nos lados das caixas e nos fundos dos barris de madeira;

2.°—Imprimido a relevo nas tampas das latas de flandres;

3.°—estampado nos rotulos, facturas, memorandums e cartões;

sendo sem distincção de côr e tamanho para todas as applicações.

Amorim, Gortz & C.

Estava devidamente sellada e inutilisada com uma estampilha federal no valor de tresentos réis e duas estadoaes no valor de duzentos réis cada uma.

Apresentada n'esta secretaria, ás doze horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Outubro de 1905.

O secretario,

(assignado)—*Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob n. 354, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 13 de Outubro proximo findo.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de oito mil réis de sello estadoal, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Novembro de 1905.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Achava se ao lado o sello grande da Junta.

Aguardente de canna

ESPECIAL A 150$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza

NA ANTIGA CASA LAEMMERT, encontra-se a preços modicos: postaes de fantasia e com vistas de Pernambuco, papel para latrina, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes, tintas dos melhores fabricantes inglezes e francezes, eureka para tirar manchas de papel, livros para escripturação mercantil, etc., etc. Machinismos, typos, massas para rólos e mais accessorios typographicos. Novidades litterarias que recebe por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro.—Unica casa que vende o Codigo Telegraphico **RIBEIRO** e que imprime com nitidez qualquer serviço typographico.—**J. B. Edelbrock.**—4 rua Marquez de Olinda 4.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix* a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

CERVEJA AMERICANA

A rainha das cervejas nacionaes

FABRICA DE C. RITTER & IRMÃO

PELOTAS

cujos productos foram premiados nas exposições de Pariz—1889, Berlim—1886, e Porto Alegre—1881.

Agente em Pernambuco

CARLOS P. DE LEMOS

Largo do Corpo Santo n. 4

Bronchite asthmatica

Illmo. Srs. Silva Gomes & C.ª - Rio de Janeiro.—Felicito-me por ver annunciado em casa de vv. ss. o remedio denominado PEITORAL DE CAMBARÁ, do Visconde de Souza Soares. Soffrendo eu de uma bronchite asthmatica, durante oito mezes, e sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de vv. ss. o referido remedio e principiei a tomal-o observando cuidadosamente a dieta e hygiene recommendadas e prescriptas nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado 18 frascos, achei-me completamente curado desta terrivel enfermidade. Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço a vv. ss. que deem publicidade a esta minha declaração, para delle terem conhecimento todos eq elles que soffrerem da mesma molestia.—*João Antonio da Silva* (Barreado, Minas-Geraes).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO: — Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Francisco Manoel da Silva, Alpheu Raposo e M. J. Campos.

Antonio Silvino e a sociedade

A sociedade entregando o individuo a si proprio ou a seus unicos recursos não o faz livre como se suppõe, mas sim desprezado, só se lembrando delle para lhe dar o castigo ou impor-lhe os tributos.

O individuo assim collocado, se é muito rico, constitue-se um *potentado* sem comtudo possuir a segurança de sua propria vida; se é miseravel voluntaria ou involuntariamente constitui-se criminoso vulgar.

N'um desses casos está Antonio Silvino e com elle muitos outros que se vão criando para um futuro mais ou menos proximo. As leis podem garantir o direito de propriedade e punir os criminosos, porem, jamais poderão restituir as vidas que se vão ceifando á golpes de faccineras.

Recife, 1905.

L. de F.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

O Ovo-Lecithine Billon no lymphatismo, nas desordens de crescimento, na convalescença, etc.

Poderiamos multiplicar as observações em que o Ovo-Lecithine Billon tem dado prova de uma efficacia notavel; no lymphatismo, por exemplo, assim como tambem nas desordens causadas tantas vezes por um crescimento rapido e exagerado. São precisamente estes os casos em que está o terreno maravilhosamente preparado para a tuberculose. Basta que caia alli a semente provendo do contagio, da herança ou de qualquer excesso para que não tarde em rebentar e proliferar e os debilitados que até então eram candidatos á tuberculose, ou para melhor dizer, pre tuberculosos, entraram completamente no cyclo cujo termino é a consumpção e a tysica.

A'quelles e a estes, aos lymphaticos, aos escrofulosos, aos ganglionarios como aos chloroticos, aos anemicos, e convalescentes dos grandes estados infectivos (grippe, febre typhoida) numa palavra, segundo a expressão de Lancereaux, a todos os desnutridos, o Ovo-Lecithine Billon prestará os maiores serviços.

Desconfiar das imitações.

NEUROSINE PRUNIER

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Byron*, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 10 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.

Attenção

José Franco Ferreira & C., estabelecidos á rua da Aurora n.º 85 confronte a estação de Olinda, tendo de liquidar esta firma, com urgencia, pede aos seus devedores *em atrazo* o obsequio de saldarem seus debitos, no mesmo estabelecimento.

Recife 2 de Dezembro de 1905.

Olinda

Uma familia que retira se, aluga a casa n. 8 na Praia dos Milagres, com 3 salas, 3 quartos e cozinha, deitando o fundo para o mar. A tratar na mesma.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.

Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.

J. A. Teixeira Basto, director-thesoureiro.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente

Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Companhia de Seguro Alliança da Bahia

Desfazendo supposições declara-se que não se entende com a **Companhia Alliança da Bahia** a noticia do *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente sob o titulo «Companhia de Seguros», pois, a **Alliança da Bahia**, tem a sua patente o deposito de rs. 200:000$000 no Thesouro Federal e tem pago pontualmente a quota que lhe cabe na fiscalisação das companhias.

A Alliança da Bahia continúa com asua agencia nesta praça á rua do Bom Jesus n. 60, dirigida pelo sr. Americo Menezes.

Devoção do SS. Rosario de Maria

Convidamos a todos os irmãos para incorporados irmos em romaria ao morro da Conceição.

A devoção sahirá da igreja do Rosario de Santo Antonio, ás 3 1/2 horas da tarde de domingo.

Pelas 7 1/2 da manhan, na missa, haverá collação e communhão.

Recife, 6-12-905.

O presidente,

Benigno de Figueiredo.

Bons predios a venda

DE CASAS TERREAS EM BOAS FREGUEZIAS

A saber:

2 grandes casas terreas em bom estados com bastante commodos na freguezia do Recife, sendo uma na rua do São Jorge e outra na rua dos Guararapes.

1 dita á rua do Caldereiro freguezia de São José.

1 dita com muitos commodos á rua Imperial, São José.

1 dita com muitos commodos á rua Augusta, São José.

1 dita com muitos commodos á rua Caminho Novo, hoje Conde da Bôa Vista, e outros predios, a tratar á rua Duque de Caxias das 11 horas ás 4 horas da tarde.

Recife, 24 de novembro de 1905.

Pinho Borges.

AVISO

A COMPANHIA SANTA THERESA avisa aos concessionarios de penna d'agua que estão em atraso e que não pagarem suas contas ate o fim do corrente mez, será suspenso o fornecimento d'agua, de janeiro em diante.

Recife, 4 dezembro de 1905.

A directoria.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES A VENDA

De accordo com o art. 15, dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745, e 781 a 785, do valor realisado de reis... 300$000 cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 1 de dezembro.

Recife, 23 de novembro de 1905.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 16 na rasão de 1$500 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

CURSO DE FERIAS

De 8 de Dezembro de 1905 a 15 de Janeiro de 1906

RUA DO HOSPICIO N. 53

(Collegio PORTO CARREIRO)

sob a direcção e responsabilidade do BACHAREL *Leopoldo Pires Ferreira.*

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 9 ás 11 horas da manhã na pharmacia Victoria á rua Barão da Victoria n. 14.

Residencia—rua do Socego n. 37.

SOLICITADOR

Fortunato F. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 8

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco

FUNDADA A 5 DE NOVEMBRO DE 1903

Rua Duque de Caxias n. 14, 1.º andar.

Expediente das 6 ás 8 horas da noite

DR. JOÃO MARQUES

Medico do Hospital Pedro II

Especialista em molestias do coração, pulmões e febres.

CONSULTAS DE 1 ÁS 3 HORAS

Consultorio, Barão da Victoria 46

Residencia, Soledade n. 8

Chamados por escripto.

TELEPHONE 449

Ao commercio

Alves de Brito & C., autorisados pelos srs. B. Levy & Baumann, de Paris, communicam ao commercio e a quem interessar possa, que desde o dia 30 do proximo passado, deixou de ser agente d'estes senhores no Brazil, o sr. Adolpho Gibson, e pois não mais se responsabilisam por actos d'este senhor.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

AO COMMERCIO

A Companhia de Seguros Paraense avisa ter transferido seu escriptorio para o 1.º andar do predio n. 46 á rua do Commercio.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

Ensino moderno de lingua

— Professor S. Magalhães — Ensina inglez, francez e italiano theorica e praticamente, por methodo facil e moderno. Habilita rapidamente alumnos para exames. Acceita discipulos em casos particulares. Rua do Socego n. 44.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$200
Segunda	2$4..

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

BOLÇAS DE COURO PARA VIAGENS especiali dades em casimiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Attenção?! vende o JARDIM DOS NOIVOS no pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* Fazer-se uma visita a esse estabelecimento é muito aproveitavel.

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exhibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 20 do corrente em diante, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de novembro de 1905.

Pela commissão liquidante do Banco Popular,

Manoel C. Leal.

Attenção

Deixou de ser empregado na typographia da antiga Casa Laemmert, n'esta, o sr. Airola Barra Candido um dos impressores da mesma.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

FABRICA CELESTE

VILLA SANTA LUCILLA

Areias

Fabricação a vapor de cabos cordas cordel, fio, barbante fitilio de todas as grossuras e qualidades.

Propriedade de LUIZ AMORIM SILVA

Cabos de arame, conforme a grossura de 1500 a 2000 rs. o kilo.

Cabos de manilha, de 1/2 3/8 1/2 5/8 3/4 1 até 6 pollegadas de 1$600 a 2$000 rs. o kilo.

Corda barquinha de 4$000 a 6$000 rs. o kilo.

Corda de linho de 1/4 a 3 pollegadas 1$600 rs. a 2$500 rs. o kilo.

Cordas de linho para transmissões de 1/4 a 4 pollegadas de 2$000 rs. a 3$000 rs. o kilo.

Corda indigena fortissima para qualquer uso de 1/4 a 3 pollegadas 1$200 rs. o kilo.

Fio de vela, meadas de 100 grammas de 1$800 a 2$300 rs. o kilo.

Fio de fogueteiro de 1$900 a 2$100 rs. o kilo.

Barbante em porretes de 1$800 a 2$200 rs. o kilo.

Barbante systema Hamburguez de 2$000 a 2$200 rs. o kilo.

Barbante em novellos, fino, de uma só cor por pacote de 12 e 24 novellos de 1$200 a 2$400 rs. o pacote dito, idem, grosso, idem dito de qualquer cor torcido ou não de 2$000 a 4$000 rs. o pacote.

Cordel de linho n. 1 a 3 de 2$400 a 3$000 rs. o kilo.

Fitilio de uma e varias cores de 1$500 por carritel de 220 Jardas.

Estes artigos são fabricados com fibras nacionaes e extrangeiras, offerecendo a maior resistencia.

Para vendas e amostras armazem Bemfica rua da companhia Pernambucana n Luiz Amorim & C.

¡Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora

ANNUNCIOS

Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

Caixeiro

Preciza se de um de 14 a 26 annos, com pratica de molhados, dando fiança de sua conducta na rua da Restauração n. 6.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODAO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n 33

CASA IDEAL!

Rua Barão da Victoria n. 26

Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!

Grande reducção em preços.

50 % de abatimento

Uma visita a casa Ideal!

VER PARA CRER

Cura das Doenças do ESTOMAGO e dos INTESTINOS

CARVÃO FRAUDIN

CUIDADO!

Segundo opinião unanime o

CARVÃO Granulado **FRAUDIN**

é o unico remedio especifico das **DOENÇAS** *do* **Estomago e dos Intestinos**

EFFEITO SURPRENDENTE

Resultados Maravilhosos.

Adoptado pelas celebridades medicas de todos os paizes.

E. FRAUDIN, PARIS-BOULOGNE

Encontra-se em todas Pharmacias e Drogarias.

BOLÇAS DE COURO proprias para viajantes, especialidades em casimiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Vêr para crêr. Olha?! é no pateo do Livramento n. 2, **Jardim dos Noivos**. E' conveniente dar-se um passeio ao estabelecimento.

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

Residencia — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47 — Rua Estreita do Rosario — 47

Os proprietarios deste novo estabelemento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

DROGARIA FARIA

Casa fundada em 1860

JOÃO DA SILVA FARIA

Successor de FARIA SOBRINHO & C.ia

CASA IMPORTADORA de Drogas, Productos Chimicos e Especialidades pharmaceuticas Europeas e Norte-Americanas.

Deposito permanente de **AGUAS MINERAES**

FUNDAS, SUSPENSORIOS • TINTAS e PINCEIS

ESPONJAS — IRRIGADORES ESMARCH

34 — Rua do Marquez d'Olinda — 34

PERNAMBUCO

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

O

DIABETES

cura-se radicalmente e para sempre com a

MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN

PREPARADA por **G. MARTIN, Pharmaceutico de 1ª Classe,** *97, Rue Lafayette, Paris.*

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.

DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Dezembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:

50:000$ por 2$000 em 7 e 28 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do **Estado** em bôas condições para negocio. Enviam se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14

(1.º ANDAR)

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios

CASA **ÉGROT** ÉGROT, GRANGE & C.ie, Suc.rs PARIS

NOVOS APPARELHOS de **DISTILLAÇÃO**

Systema Privilegiado **E. GUILLAUME**

Alcool purificado a 96 - 97°, do primeiro jacto.

Installação completa de Fabricas de Distillação

Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.

Representante para o Brazil Snr EMILE GEAC, 27, rua do Hospicio, Rio de Janeiro.

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos até no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos, sem a nicotina prejudicial á saúde. Os srs. fumantes pódem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos, quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitações como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.

3—10—905.

Antonio Francisco da Cruz.

SEDLITZ Granulado **BURGGRAEVE** NUMA-CHANTEAUD

O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE

GRANULOS Dosimetricos do Doutor **BURGGRAEVE**

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAEVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANA, PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

COMPANHIA MANUFACTORA DE FUMOS

Com fabricas de fumo e tecidos de lã

RUA GONÇALVES DIAS 40 — RIO DE JANEIRO

CIGARROS EM CARTEIRINHAS

Com lindos chromos e premios

Turf, Carmelitas, Dandy, Bonsack, Bandeirinhas, Muriche, Acará, Attenção, Salutaris

—)SEM NICOTINA. PROPRIOS PARA QUEM SOFFRE DO ESTOMAGO(—

A' venda, além de outras casas:

RUA MADRE DE DEUS, 36

TABACARIA MERCIEIROS

RUA BOM JESUS, 44 e 27

NESTA CIDADE

OS THERMOMETROS MEDICOS

DE **LEON BLOCH**, DE GENEBRA

SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS

Deve-se exigir a Assignatura

MAXIMA-C Leon Bloch GENEVE

Em PARIS, 1, Avenue de la Republique, e em todas as boas Casas do Extrangeiro.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	»	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	»	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$998
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:340$000
Seguros maritimos	206:666$080
Seguros de cascos	54:358$355
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo de HORNISBEY

TIGIPIO'

Vende-se uma casa em Tigipió á rua da Victoria n. 16, de tijolo, com todas as commodidades, jardim, agua, fructeiras a tratar na mesma.

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dente

SOFFRE PORQUE QUER!

O lhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da PHARMACIA AMERICANA—Rua Duque de Caxias n. 57 a, porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Para a festa

Aluga se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.

Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Verselina dos Prazeres Coelho

SEGUNDO ANNIVERSARIO

Caetano Ferreira Coelho, convida os parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar pela alma de sua nunca esquecida esposa **Maria Verselina dos Prazeres Coelho,** na matriz de Santo Antonio, ás 8 e meia horas do dia de 11 do corrente, e desde já antecipa seus agradecimentos.

Carlos Lourenço Gomes

TRIGESIMO DIA

Antonio Gomes Maia, sua mulher e filhos, José de Miranda Lima, Carlos Gomes Maia, Marcellino Gomes Maia e Augusto José Martins, tendo recebido a triste noticia do fallecimento em Portugal, de seu irmão, cunhado, tio e primo **Carlos Lourenço Gomes,** convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhan do dia 9 do corrente, confessando-se eternamente gratos aos que comparecerem a esse acto de religião.

LEILÕES

LEILÃO

NO

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorisado pelo Conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo, na

Terça feira, 12 de dezembro

A'S 11 HORAS DO DIA

50116	51950	52074	52123	52162	52254
50125	51953	52077	52126	52164	52258
50129	51954	52080	52127	52165	52259
50694	51960	52084	52130	52166	52261
50803	51966	52089	52132	52167	52265
50804	51974	52092	52133	52168	52268
51195	51984	52093	52134	52171	52297
51377	51998	52094	52135	52172	52301
51378	52002	52095	52136	52181	52306
51462	52005	52098	52137	52188	52312
51463	52009	52103	52138	52194	52313
51526	52012	52104	52140	52198	52315
51527	52025	52107	52141	52199	52317
51560	52026	52108	52144	52201	52319
51799	52031	52109	52147	52213	52324
51813	52039	52111	52148	52216	52325
51817	52044	52112	52149	52219	52327
51820	52046	52113	52150	52221	48330
51827	52049	52114	52151	52232	52337
51857	52055	52115	52154	52233	52352
51901	52059	52116	52155	52238	52354
51927	52060	52117	52156	52241	.....
51931	52062	52119	52158	52243	.....
51933	52068	52120	52159	52245	.....
51947	52069	52121	52161	52247	.....

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O paquete **UNA**, commandante João Bosck, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

R. P. HOUSTON & C.ª

PAQUETE INGLEZ

HELLOPES

E' esperado do sul até o dia 8 de Dezembro, seguirá depois da demora indispensavel para **Liverpool.**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n.º 1

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado do sul até o dia 10 de Dezembro e depois de pequena demora seguirá *S. VICENTE, TENERIFFE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

MIN

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para *LIVERPOOL E GREENOCK.*

PAQUETE INGLEZ

MAGDALENA

E' esperado da Europa até o dia 14 de Dezembro e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Companyie a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembarcar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n.º 1

LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Barbados e Nova-York.**

O paquete inglez **TENNYZON**, esperado de Nova-York no dia 18 do corrente seguirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

C.N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**ESIRPITO SANTO**
Commandante 1.° tenente Luiz C. Carvalho.

Esperado do sul no dia 11 do corrente sahirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10% de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.° andar

THOS & JAS HARRISON

O paquete inglez **MIRA**, é esperado de Liverpool até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O paquete inglez **TRAVELLER**, presentemente neste porto seguirá nestes dias para **Liverpool** tocando na **Parahyba**.

O paquete inglez **ORATOR**, presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para **Liverpool** tocando em **Maceió**.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO 13, 1.° ANDAR

EDITAES

O dr. Arthur de Santa Cruz, Oliveira, juiz municipal do termo de Bezerros, em virtude da lei, etc.

Faz saber que, tendo fallecido, nesta cidade, Dalmira Valença da Silva, e estando se procedendo, neste juizo, o inventario dos bens deixados pela mesma, e, achando-se ausentes, em logares não sabidos, o viuvo meeiro cabeça do casal, Manoel Severo de Farias, e bem assim as herdeiras Maria Valença, Joanna Valença, e Julia Valença, a todos os quaes e a cada um de persi, bem como a todos os interessados em geral, se convida para se apresentarem perante este juizo, no praso de sessenta dias, afim de assistirem á louvação e avaliação dos bens, ficando desde logo intimados para todos os termos do inventario sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, que será publicado pela imprensa. Cidade de Bezerros 4 de dezembro de 1905.—Eu Ignacio Machado da Costa Netto, escrivão interino de orphãos e annexos o escrevi. *Arthur de Santa Cruz Oliveira.*

Decima Urbana

1.° SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1905 A 1906

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 1.° semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Findo o referido prazo a cobrança effectuar-se-ha com as multas regulamentares.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do respectivo pagamento as certidões a que se refere o art. 1.° da lei n. 708 de 12 de maio deste anno, as quaes ficarão archivadas n'esta Repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 30 de Novembro de 1905.—*A. da Trindade M. Henriques.*

O doutor Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito e da fazenda do Estado e municipal da cidade de Olinda pela lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou que delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo no dia 19 do corrente mez as 10 horas da manhan, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

A casa terrea de 2 janellas e 1 porta de frente sob n. 6, á rua do dr. Rosa e Silva, outr'ora do Barão de Calará e antiga do Sol, freguezia de São Salvador, edificada em solo foreiro, medindo 65 palmos de comprimento por 36 ditos de largura e com os seguintes compartimentos: 2 salas, 4 quartos, 1 saleta em annexa a cozinha, quarto para creado, quartos para banho e apparelho, quintal todo murado, mede de comprimento 107 palmos por 36 ditos de largura em bom estado, avaliada por 5:000$000.

A casa terrea de 2 janellas e 1 porta de frente, sob n. 8, á rua do dr. Rosa e Silva, outr'ora Barão de Calará e antiga do Sol, freguezia de São Salvador, medindo de comprimento 81 palmos, por 36 de largura, é dividida internamente em 2 salas, 5 quartos, saleta e cosinha e como dependencias quarto para banho e quarto de apparelho, tem quintal murado com 107 palmos de fundo por 36 ditos de largura, em bom estado, avaliada em 5:000$000.

A casa terrea de 3 janellas e 1 porta de frente sob n. 10, á rua dr. Rosa e Silva, outr'ora Barão de Calará e antiga do Sol, freguezia de São Salvador, medindo 51 palmos de comprimento por 35 ditos de largura, é dividida internamente em 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, saleta, quarto de banho e quarto de apparelho, quintal murado, mede 107 palmos de comprimento por 35 ditos de largura, em bom estado, avaliada em 4:000$000.

E vão á praça ditos bens por execução da fazenda municipal para pagamento de impostos.

E para constar mandei passar o presente edital e outro de igual theor, que serão affixados na porta da sala das audiencias e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 3 de dezembro de 1905.

Eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*

De ordem do sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, se receberá neste quartel propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças durante o 1.° semestre do anno vindouro, devendo os proponentes apresentar suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Generos

Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite doce, litro,
Bacalhão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja), ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, ração.
Vinho Figueira. litro.

Clausulas do contracto

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força policial.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos, onde quer que elles se achem, contanto que sejam dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que for encontrada no mercado.

5.ª

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que sejam lhes apresentadas as respectivas contas, competentemente visadas pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia, com o augmento de 10 %, no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.ª

As contas para o fornecimento ao rancho serão extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 aos fiscaes dos corpos afim de que tenha lugar o pagamento dentro de trinta dias, depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse praso com que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 60 dias.

8.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da força policial.

9.ª

Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos á multa de vinte a cem mil réis, que lhes será imposta pelo presidente do conselho.

10.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer outro corpo que, por ventura, seja creado, sendo neste caso feita a entrega das mercadorias no respectivo quartel.

11.ª

Os contractantes não terão direito á indemnisação alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar do primeiro de janeiro a trinta de julho do anno vindouro.

12.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula antecedente, a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem a quinhentos mil reis, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescindido.

13.ª

Para garantia da multa, a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a quantia que o conselho estipular, a qual só será d'ali levantada depois de terminado o praso do presente contracto e de liquidadas todas as contas.

14.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos bem como todos os casos solitos ou insolitos cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito qualquer que elle seja, bem como prejuisos, perdas ou faltas de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o conselho

Quartel na praça Barão de Lucena, em 6 de dezembro de 1905.—*Lucio José de Souza*,—Tenente secretario.

Delegacia Fiscal

UNIFORMISAÇÃO DE APOLICES DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL

Praso de 15 dias

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino e nos termos dos editaes desta Delegacia Fiscal, publicados durante o mez de Outubro proximo findo, são convidados os possuidores das apolices das lettras F. á J. a virem fazer as declarações a que se referem as instrucções constantes dos alludidos editaes.

Delegacia Fiscal do Thezouro Federal em Pernambuco, 27 de Novembro de 1905 —*M. Ribeiro de Carvalho Junior*, secretario de junta.

Directoria geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 2 de dezembro de 1905.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria dos Negocios da Fazenda, etc.

Faço publico á quem interessar possa que o Thesouro do Estado, está procedendo ao calculo de juros das apolices da divida publica do Estado e das emittidas em favor de Usinas, referente ao semestre corrente, para o fim de ser iniciado á 16 de janeiro proximo vindouro o respectivo serviço de pagamento dos mesmos juros.

Outro sim, faço sciente aos senhores possuidores de taes titulos que para bôa regularidade do serviço de que se trata não será permittida averbação alguma emquanto não for concluido o referido calculo e que somente depois de realisado aquelle pagamento deverão os titulos porventura transferidos ser apresentados á secção competente para os devidos fins. (Assignado), *J. Ferreira de Almeida Guimarães*, director geral.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 4 de dezembro de 1905.

Tendo sido designado para proceder aos lançamentos dos impostos municipaes para o proximo exercicio nas freguezias da Bôa-Vista e da Graça, faço sciente aquem interessar que começo desde já este serviço na freguezia da Bôa-Vista, necessitando examinar nos estabelecimentos, os recibos de alugueis, ou contractos de arrendamentos; para evitar arbitramentos do valor locativo.

A collecta será publicada a proporção que for sendo feita, podendo os srs. contribuintes dirigir suas reclamações ao exmo. sr. commendador prefeito do Recife. — *Manoel Rodrigues Nogueira Lima*,—Lançador municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 5 de dezembro de 1905.

Por esta Secretaria se faz publico que no dia 9 do corrente, a 1 hora da tarde no largo de Caxangá irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despezas, uma vacca apprehendida pelo fiscal da freguezia da Varzea, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despezas.—Pelo secretario, *Francisco Nogueira de Mello*, amanuense.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de accordo com o art. 9 §§ 1.° e 2.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 9 do corrente mez, á uma hora da tarde, á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livre de direito e no estado em que se acharem as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazem n. 2
Lote n. 1

Marca Indio, n. 495 uma barrica contendo parafuzos não especificados pesando nos envoltorios 219 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em novembro de 1904 e consignada a Gomes Vianna & Azevedo;

Marca H R, n. 184 uma caixa contendo cinco kilos e quinhentas grammas, preso nos envoltorios, de obras de folha de flandres pintado;

1.800 grammas de papel mata borrão, preso nos envoltorios, vindas do Havre no vapor francez «Canarias» entrado em 3 de janeiro, deste anno e consignadas a H. Rouquayrol.

Armazem n. 2
Lote n. 2

Marca diamante tendo no centro J M S F, ns. 1 a 4 fardos contendo papel assetinado para impressão pesando liquido legal 1.135 kilos (mil cento e trinta e cinco kilos) vindos de Liverpool no vapor inglez «Actor» entrado em 21 de dezembro de 1904 e consignados ao London Brasilian Bank.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas poderão fazel-o, antes do leilão, á porta desta Alfandega.

A commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante. Alfandega de Pernambuco, 5 de dezembro de 1905 — O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o art. 9.° §§ 1.° e 2.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 7 do corrente mez, á uma hora da tarde, á porta desta repartição serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazem n. 1
Lote n. 1

Marca S H, contra marca G V, n. 930 uma barrica contendo o seguinte: 47 kilos liquido, de obras de vidro n. 1, branco para usos não especificados; 76 kilos liquido, de obras de vidro n. 1, de côr para usos não especificados; 25 kilos, liquido, de castiçaes de vidro branco n. 1, vinda do Havre no vapor francez *Campana*, entrado em fevereiro deste anno e consignada á ordem.

Marca C F T n. 3508, um tambor de ferro contendo sulfureto de potassa, pesando liquido legal 220 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Prince Sigismundo*, entrado em fevereiro deste anno e consignado á Companhia de fiação e tecidos.

Armazem n. 1
Lote n. 2

Marca G B & C ns. 6635 e 6636, duas caixas contendo saes de quinino, pesando liquido real trinta e e sete kilos, (37 ks.) vindas do Havre no vapor francez *Campana*, entrado em 8 de fevereiro deste anno e consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca V & C n. 3000, uma caixa contendo 28 kilos no envoltorio, de estampas não classificadas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Prince Sigismundo*, entrado em fevereiro deste anno e consignada a Joaquim L. Teixeira.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas poderão fazel-o, á porta desta alfandega, antes do leilão.

A commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 5 de dezembro de 1905 —O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os senhores donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5° tit. 3.° da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca F M & S, serie n. 3, cincoenta tambores vindos de Antuerpia no vapor inglez «Themley», entrado em 15 de maio deste anno e consignados a Francisco Manoel da Silva;

Marca quadrado com um T no centro, ns. 332 a 351, vinte caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas á ordem.

Marca F M & S, ns. 1252 a 1256, 1243 e 1244 e 1 a 8, cinco caixas, duas barricas e oito fardos, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em 2 de maio deste anno e consignados a Francisco Manoel da Silva.

Marca G B & C., n. 471, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, e consignada a J. Vasconcellos.

Marca «Talher», n. 375, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Santos da Figueira & C.

Marca G B & C., n. 472, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a J. de Vasconcellos.

Marca M & C, tendo abaixo R R, n. 5595, uma caixa vinda de Fiume no vapor austriaco «Baro Fejewary», entrado em 11 de agosto deste anno e consignada a Moreira & C

Marca «Indio», n. 107, uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão «Belgrano», entrado em 10 de agosto de 1904 consignado a Gomes Vianna.

Marca H M D, n. 1, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Clydes», entrado em 18 de abril deste anno e consignada a S. Defrance.

Marca «Metropole», ns. 6 e 21, duas caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guilherme & C.

Marca Diamante, tendo aos lados as lettras H T e no centro N B, contramarca Natal, ns. 1 a 3, duas caixas e uma peça de ferro, vindas de Southampton, no vapor inglez «Nile», entrado em 29 de abril deste anno e consignadas a Nicoláo Bigois.

Marca Diamante, tendo H P aos lados e F R no centro, n. 54, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Ferreira Rodrigues & C.

Marca diamante tendo nos lados N P e no centro E P, n 34, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Francisco Pinto & C.ª;

Marca A B & C n. 38, uma caixa vinda de Soutampton no vapor inglez «Danube», entrado em abril deste anno e consignada a J. Abrantes & C.ª;

Marca F M S ns. 361 a 385, vinte e cinco barricas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», entrado em abril deste anno e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca E L ns. 265 e 266, duas caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Eugenia Samico;

Marca G B & C ns. 10786 a 10793, oito caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Braga & C.ª;

F M D S n. 5318, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo», entrado em 24 de abril deste anno e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca E P & C, contramarca F L n. 10, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca S M F ns. 299, 300, 305, 306 e 308, cinco caixas vindas do Havre no vapor francez «Amiral», entrado em abril deste anno e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca diamante, tendo nos lados G B e no centro D ns. 6800 e 6801, duas caixas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Braga & C.ª;

Marca F L n. 3, uma caixa vinda de New-York, no vapor inglez «Castelliam Prince», entrado em 24 de abril deste anno e consignada a Francisco Lauria;

F M dos ns. 2052 a 2056, 2064 a 2066, oito caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e a consignação de Francisco Manoel da Silva;

Marca H R n. 272, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a H. Rouquayrol;

F M n. 2061, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca N F & C., n. 98, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor consignada a Nunes Fonseca;

Marca B R, contramarca s/n, uma roda vinda de Buenos Ayres no vapor inglez «Danube», entrado em 25 de abril deste anno, sem consignação;

Marca F M S ns. 1 a 50, cincoenta barricas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Alfandega de Pernambuco, 22 de novembro de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Directoria de contabilidade e rendas municipal do Recife, 28 de novembro de 1905.

De ordem do commendador prefeito, são convidados os srs. contribuintes das freguezias do Poço e Varzea, a virem pagar a bocca do cofre os impostos de porta aberta, limpeza, coqueiros relativo ao 2.° semestre, baixa de capim, clarias, viveiros, e terrenos não murados, cujo prazo termina, sem multa, em 31 de dezembro do corrente anno.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*,—Sub-director.

1.ª Secção da secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 27 de novembro de 1905.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697. de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do sr. dr. secretario geral do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Petrolina, em virtude da remoção do magistrado que o exercia, bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, para a comarca de Garanhuns. O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou o procurador geral não a propozer, por conveniencia do serviço publico, faz-se-há a nomeação pela forma indicada no § 2.° do citado artigo.

O director. — *Affonso V. de Medeiros.*

Odoutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal do Commercio, da Terceira Vara, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia d'este Juizo que se realizar no dia quatorze de Dezembro proximo vindouro, irão á segunda praça publica os bens immoveis seguintes:

Uma casa terrea á rua Imperial, hoje Oitenta e Nove, sob n. 176, freguezia de São José, edificada em terreno proprio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e mais 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 13 metros e 35 centimetros, quintal murado, avaliada por 1:500$000, e vae á segunda praça por 1:350$000, feito o abatimento legal.

Um sobrado sito á mesma rua, sob n. 178, com um andar e pavimento terreo, o qual tem porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra com mais 1 quarto, quintal murado, medindo 4 metros e 40 centimetros de frente, e 15 metros e 20 centimetros de fundo, tendo no primeiro andar 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, edificada em terreno proprio, avaliado por........ 6:000$000 e vae á segunda praça por .... 5:500$000, feito o abatimento legal.

Um sobrado sito á mesma rua, sob n. 180, com um andar e pavimento terreo, o qual tem 1 janella e 2 portas de frente, sendo 1 da escada que dá ingresso para os dous predios, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, com mais 1 quarto e quintal murado, o primeiro andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha fóra, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros, edificado em terreno proprio, o qual foi avaliado por 6:000$000 e vae á segunda praça por 5:400$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens irão á praça em virtude de penhora n'elles feita em acção executiva, hoje execução, promovida por João Gonçalves da Fonseca contra Dona Emilia Benicia de Faria Gomes e serão arrematados para pagamento do que esta deve áquelle. E não havendo licitantes que cubram os referidos preços irão ditos bens á terceira praça com o espaço e abatimento da lei.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Novembro de 1905. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrivão interino o escrevi, *José Pedro de Abreu e Lima.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 15 de dezembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

Boa-vista

A casa terrea n. 21, á rua Reachuelo com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 3 salas, sendo 1 de espera, 3 quartos, sala de copa, cozinha externa, quarto para apparelho e banheiro, quintal murado, jardim ao lado, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimentros avaliada por cinco contos de réis, contra Carolina V. de Miranda Correia.

A casa de pedra e cal n. 10, á rua do Rosario, com porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, 1 saleta, cozinha externa, quarto para apparelho e banheiro, quintal murado com portão para a rua de Gervasio Pires, medindo de frente quatro metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por dois contos e quinhentos mil réis, contra Bellarmino Augusto da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de dezembro de 1905.

Subscrevo. O escrivão, Manoel S. de Barros Falcão.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 11, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 9, 1.° andar.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.° e 2.° andares, cada andar por... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem n. 8, 1.° andar, por 28$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem, idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem, idem n. 21, idem por 25$000 mensaes.
Idem, idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Companhia Pernambucana n. 38, loja., 1.° e 2. andares.
Idem Vigario Tenorio n. 22, loja, 1.° 2.° e 3.° andares.
Idem, idem n. 27, 2.° andar.
Idem, idem n. 25, 3.° andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem n. 73. casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 16, loja e 1.° andar.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51.
Idem Coronel Suassuna n. 123, 1.° andar.
Rua Bella n. 29, loja.
Largo do Carmo n. 39, casa terrea e sotéa.

Freguezia de S. José

Rua Vidal de Negreiros n. 112 casa terrea.
Idem n. 153, 2.° andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Saudade n. 3, casa terrea.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Idem n. 23, sitio.

ALFAIATE PESTANA—participa a seus amigos continuar na Cambôa do Carmo n. 7, garantindo toda qualidade de roupa.

ARMAZEM DE RECOLHER—á rua do Encantamento n. 4, Senzala Velha n. 128, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

ALUGAM-SE o 2.° e 3.° andares do predio n. 40 á rua Marcilio Dias, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 48, a tratar na rua Duque Caxias 84, loja.

AMAS.—Precisa-se de duas, para arrumações e andar com creanças Trata-se na Mangabeira, 24 Arraial.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
1.° andar da rua da Detenção n. 17.
Casa terrea da rua de S. Miguel (Afogados) n. 33.
O 3° andar á rua do Padre Muniz n. 13, com agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

ALUGA-SE—o 2.° andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

AMA—precisa-se de uma para cozinhar á rua Duque de Caxias n. 48.

ATTENÇÃO—Mercearia — Vende-se uma, em uma das principaes ruas desta praça, para grande ou pequeno capital, assim como um bom cofre, á tratar no Pateo do mercado n. 62 venda.

ACABA de receber a Livraria Silveira á rua do Crespo, 14, um grande sortimento de estampas e livros religiosos; novo sortido de postaes para o Natal; grande variedade de chromos e blocks para 1906.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA—Precisa-se de uma que cosinhe bem e durma em casa dos patrões á Rua João Ramos Cale Sivira.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

BOLÇAS DE COURO especiaes para viagem, grande especialidade em casimiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Attenção! Vende o JARDIM DOS NOIVOS, pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* E' bom fazer um visita ao estabelecimento.

BOA MORADIA. Aluga-se ou vende-se uma excellente casa a pouco tempo completamente reconstruida com bôa agua encanada, moinho, gaz e grandes commodos para numerosa familia, situada no pittoresco arrabalde do Espinheiro, á rua de Santo Elias n. 8, freguezia da Graça.
A tratar na Associação da Praticagem, rua do Bom Jesus n. 9, 1.° andar.

BOA CASA NA TORRE, rua real n 90; curva do bond, com agua, grande quintal, aluga se, a tratar na rua Larga do Rosario n. 19.

COSINHEIRA EM OLINDA—precisa-se de uma bôa cosinheira que durma em casa dos patrões, a tratar na rua dos Milagres n. 27, Olinda.

CONCERTAO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ 6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CASAS COM AGUA: — Direita 4, Santa Cruz 23, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CAZAS PARA NEGOCIOS: — Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 23, loja com agua, rua Larga do Rozario n. 6, S. José n. 56, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CRIADO. Precisa-se de um que entenda de jardim, a tratar na rua de Santo Elias n. 10. Espinheiro.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA EM AMARAGY — Vende-se uma em bom ponto para negocio, á tratar com Santos da Figueira & C

COMPRA-SE—na Estrada dos Afflictos n. 1, um tanque de ferro, em bom estado, que comporte 5 mil litros de agua ou mais.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir cabeça de Negro — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENGENHO CAXITO em Jaboatão—vende mel de engenho a 1$000 a canada, e mel de furo novo a 300 réis a canada.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella. encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA. —Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

LONA para cama de vento a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan.** Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

NO JARDIM DOS NOIVOS Vende-se bolças para viajantes, grande sortimento de casemiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Attenção! ? Vende o **Jardim dos Noivos**, pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* E' bomfazer uma visita

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OLINDA — Vende-se um excellente terreno na praia do Carmo, todo murado, com gradiamento e portão de ferro na frente, portão para o lado do mar e calçada, á tratar do Restaurant Chic, defronte d'Alfandega.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marques de Olinda n. 27.

PHARMACIA—Vende-se uma bem sortida e localisada em um dos melhores pontos da cidade, fazendo bom apurado, a qual se acha livre e desembaraçada de qualquer onus.
O motivo da venda se dirá ao comprador.
A tratar na Casa de Detenção, das 9 da manhã, ás 6 da tarde.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO** — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva** —A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

UMA senhora viuva de bôa conducta offerece-se para fazer companhia em casa de uma senhora, quem pretender dirija-se á rua da Concordia n. 81.

VENDE-SE barato duas casas em Areias, Estrada do Giquiá a Jaboatão, junto a refinação a tratar com Pedro Galvão.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 6?, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr Felix.

VENDE-SE a casa da rua Lomas Valentinas n 76; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE uma casa em Agua Preta bem localisada; a tratar com Alvares de Carvalho & C.ª, rua Duque de Caxias n. 86, Recife.

VACCA TOURINA — vende-se uma bôa leiteira com uma linda bezerra de 4 dias. Para vêr e tratar na Torre, olaria confronte a igreja.

COMMERCIO

DIA 6

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 16 13/16 d. por 1$000 do Banco.
Idem Idem á 90 d/v 16 5/8 d. por 1$000 do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 3/4, que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam 16 13/16, que mantiveram até a tarde quando, firmando-se o mercado, elevaram para 16 7/8, e assim fecharam

Em papel particular constou transacções a 16 7/8 16 29/32 e 16 15/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$000	a	3$200
Crystalizados		a	2$500
Demeraras		a	1$750
Brancos	2$200	a	2$700
Somenos	1$700	a	1$900
Mascavados	1$000	a	1$150
Brutos seccos	1$000	a	1$150
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
A 10$000 nominal.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	900
Couros seccos salgados	a	900
Couros verdes	a	580

AGUARDENTE
300 a 320.

ALCOOL
600 a 650.
Recife, 6 de Dezembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.
Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal
Caroços de algodão, cota-se este producto de 540 a 550 réis, os 15 kilos.
Sola, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700. o kilo conforme a qualidade.
Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$650 os 15 kilos.
Café. Cota-se este artigo de 6$700 a 6$800, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$200 a 3$300 o sacco com 4? kilos
Milho. Cota-se genero do Estado a 85 réis o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 6

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool: T. D Evans 466 scs. 34018 kils de assucar mascavado; Julius von Sohsten 3000 scs 128000 kils. caroços de algodão.

No vapor inglez *Byron*, para Nova York: J. Clemente Levy 23 fardos 3722 kils. pelles com cabellos; Luiz Bahia 24 fardos 4560 kils pelles com cabellos; Landy Brothers 46 fardos 9700 kils. pelles com cabellos; Rossbach Brothers & C 10 barris 1750 lits. oleo de caroços de algodão.

No vapor inglez *Orator*, para Liverpool: Borstelmann & C 100 scs. 8327 kils. algodão em rama; John H Boxwell N. & C 406 fardos 70920 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Mira* para Liverpool: Henry Forster & C 2000 scs. 148000 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Amazonas*, para Santos: J. Abrantes 2 scs. 120 kils. sementes de maniçoba.

No vapor *União*, para Santos: A. Jovino da Fonseca 500 scs 30000 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 20 barricas 1340 kils ocre

No hiate *Nictheroy*, para Maceió: Fernandes & C 30 latas 540 kils. phosphoros; Alves de Britto & C 4 fardos 224 kils. tecidos de algodão.

No hiate *Deus te Guarde*, Camocim: Amorim Fernandes & C 6/4 barricas 360 kils. assucar branco, 30 barris e 50 ancoras 4580 lits. aguardente, 2 barris 172 lits. alcool. 30 scs. 1250 kils. assucar mascavado, 20 scs. 1500 kils. assucar branco, 2 latas 36 kils. de phosphoros, 1 cx. 20 kils. confeitti, 6 barricas 120 kils bolachas e 50 scs. 2100 kils. farinha de mandioca; Pinto Alves & C 457 scs. 34275 kils. assucar branco.

No hiate *Santa Cruz*, para Mossoró: Alves Lima & C 1400 scs 58800 kils. de farinha de mandioca.

Na barcaça *Armando Silva*, para Penedo: Albino Cruz & C 1 barril 216 kils. de pixe; Alheiro Irmãos 1 cx. chapeos de sol; Ferreira Rodrigues & C 43 latas 709 kils. phosphoros e 5 cxs. 25 kils. velas.

Para Maceió: Moreira & C 1 cx. 70 kils. rotulos.

Para Villa Nova: Ferreira Rodrigues & C & C 4 cxs. 96 lits. cerveja e 1 cx. 16 kils. de velas de cera.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe: Azevedo & C 7 pacotes 25000 cigarros, 500 charutos e 8 kils. papel para cigarros; Meira e Silva 20 cxs. 400 kils. sabão; Moreira Lima & C 10 fardos 622 kils. tecidos de algodão; Logreiro Barbosa & C 15 latas 270 kils. de phosphoros.

No vapor *União*, para Santos: Loyo & C 1300 scs. 780 0 kils. assucar branco; Luiz Amorim & C 5 fardos 500 kils. brabante e 600 scs. 24000 kils. milho; João Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado e 500 scs. 30000 kils. assucar branco; H da Silva Loyo & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco; M, Ferreira Leite & C 1000 scs. 60000 kils. de assucar branco e 1000 scs 60000 kils. assucar mascavado; Amorim Irmãos & C 800 scs 48000 kils. milho.

No vapor *Una* para Ceará: Casimiro Fernandes & C 10 cxs 120 kils. velas de cera.

No hiate *Santa Cruz*, para Aracaty: Amorim Fernandes & C 5 latas 270 kils. phosphoros.

Para Mossoró: Amorim Fernandes & C 5 cxs. 136 lits. cerveja, 4 ancoras 160 lits. vinagre, 2 cxs. 24 lits. cognac e 5 cxs 40 lits. genebra; Albino Silva & C 2 cxs. 130 kils. pregos.

No hiate *Deus te Guarde* para Camocim: Pinto Alves & C 160 scs. 9600 kils. de café; Loureiro Barbosa & C 2 cxs 130 kils. doce, 20 cxs 640 lits. alcool, 45 scs 3450 kils. assucar branco e 45 scs. 3375 kils. de assucar mascavado.

Para Sobral: Pereira Pinto & C 80 barris 3050 lits aguardente e 4 barris 346 lits. alcool.

No hiate *Itajuhy*, para Parahyba: Costa Lima & C 4 latas 48 kils. phosphoros.

Na barcaça *Laura Silva* para Natal: L Ferreira & C 120 cxs 2520 kils sabão; E Guedes Duarte 1 cx 100 kils. chumbo, 1 cx. 80 kils. pregos, 1 cx. 50 kils doce e 8 scs. 480 kils. café.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande: Guerra Fernando & C 2 fardos 156 kils tecidos de algodão.

Para Itabayanna, Mendes Lima & C 50 vols. scs. vazios.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Crefeld*, chegado de Bremen e escalas em 5, consignado a Neesen & C.
Artigos de estanho 8 cxs. á ordem.
Arame galvanisado 2 barricas a Barbosa Vianna & C.
Artigos de latas 1 cx. a Barbosa Vianna & C.
Alvaiade de zinco 16 barricas a J. C. de B. Macedo.
Acido nitrico 1 cx. a Moreira & C.
Artigos para escriptorio 1 cx. a J. B. Edelbrock.
Apollinaris 100 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Couros 1 cx. a Frederico & C.
Cré 2 cxs á ordem.
Ferragens 27 vols. a Miranda Souza & C, 33 a Albino Silva & C.
Lampadas e pertences 1 cx. a J. J. Torre de Castro.
Locomotivas 1 cx. ao Syndicato Agricola Regional de Gamelleira, Bonito e Escada.
Louça 73 cxs. a Costa Rocha & C, 3 a Loureiro Barbosa & C, 1 e 10 barricas á ordem.
Leite condensado 35 cxs. á ordem.
Materiaes para agricultura 51 vols. e peças ao Syndicato A. Regional de Ipojuca.
Oleo fervido 1 barril a Moreira & C.
Pregos para trilhos 60 barricas a Miranda Souza & C.
Papel 1 cx. á ordem.
Papel mata borrão 1 cx. a G. B. Edelbrock.
Panellas de ferro 498 a Miranda Souza & C.
Provisões 9 cxs. ao padre A Kischbanch
Tecidos 4 vols a Leuzinger Dietischer & C, 1 a viuva Guilherme & Filho, 1 a Moreira Lima & C, 1 a Frederico & C, 2 a Ventura Matheus & C.
Tecidos e outros artigos 4 vols. a João R. Fonseca.
Tintas 12 barricas 1 cx. á ordem.
Vazelina 6 cxs. a Alpheu Raposo.
Vidros 1 cx. á ordem
Vidros para vidraça 60 cxs. a Barbosa Vianna & C.

Carga de Bremen

Barras de ferro 200 feixes a Miranda Souza & C
Cimento 2715 barricas a Constantino Barza.
Estopa 4 fardos a Moreira Lima & C.
Madeira de pinho 750 peças á Pernambuco Powder Factory.
Mercadorias 3 vols a J. de R Aguiar, 1 á ordem, 1 a Paiva Oliveira & C, 8 a Maia Silva & C, 1 a J. Pinheiro & C, 3 a Fernandes Nunes & C, 8 a Albino Campos & Irmãos.

Carga de Leixões

Asbestos 1 cx. a A. de C. Alves de Amorim.
Vinho 55 barris a H. F. Lima, 34 a J. M. de S. Sobrinho, 30 a J. Abrantes, 1 a A. da Costa N. de Amorim, 40 e 12 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 5	376.427$376
Idem do dia 6	65.816$348
	442.235$724

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 4	128.678$814
Dia 6.—Diversos impostos	9 665$890
Idem: Exportação	15 676$972
	154.021$676

CAIXA ECONOMICA

Dia 6	
Entradas de depositos	23.936$000
Sahidas idem, idem	8 513$000
Saldo para a delegacia	15.423$000
A pagar de liquidações e por conta	4.755$511

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 2	20.920$299
Idem do dia 4	2.444$595
	23.364$894

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Dezembro

Byron, do sul hoje.
Chili, da Europa amanhã.
Itabira, do sul amanhã.
Gram Pará do sul amanhã.
Heliopes, da Europa amanhã.
Recife, do norte amanhã.
Natal, do sul a 10.
Macau, do sul a 10,
Nile, do sul a 10.
Bosphore, do sul a 11.
Espirito Santo, do sul a 11.
Guajará, do norte a 12.
Mira, de Liverpool a 12
Magdalena, da Europa a 14.
Atlantique, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Navigator, de Liverpool a 20.
Orissa, da Europa a 23.
Orita, do sul a 30.

VAPORES A SAHIR
Mez de Dezembro

Liverpool e Greenoch *Mira*, hoje ás 4 h.
Nova York e esc., *Byron*, hoje ás 12 h.
B. Aires e esc. *Chili*, amanhã ás 12 horas.
Leixões e Liverpool *Heliopes*, a 9 ás 4 h.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 11 ás 4 h.
Amarração e esc. *Una*, a 11 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Bosphore*, a 11 ás 12 h.
Southamp. e esc., *Nile*, a 10 ás 12 horas.
B Aires e esc. *Magdalena*, a 14 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 17 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 23 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orita*, a 30 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *União*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor inglez *Orator*, v. generos
Vapor inglez *Hardley*, v. generos.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Palhabote inglez *Corona*, bacalhão.
Lugre nacional *Listo*, xarque.
Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Patacho nacional *Armando*, xarque.

DIA 10—SAHIRAS

Santos e esc., vapor nl. *Amazonas*, commandante José Arnellas, c. v. generos.
Santos e esc., vapor francez *Colonia*, commandante F. Le Seven, c. v. generos.
Santos e esc., vapor allemão *Belgrano*, commandante W Schweer, c. v. generos.
Saint Johns, lugre inglez *Deomia*, commandante L. Noseworthy, em lastro.
Saint Johns, barca ingleza *Charlotte Young*, commandante W. Sinclair, em lastro.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *Brazil* no dia 5 do corrente:

PARAHYBA—Antonio G. da Motta, Porfirio de Vasconcellos, Leonidas Castro e Antonio Dantas

NATAL—João E. de Souza.

CEARÁ—A. C. Campos, Antonio N. Bona, alferes Polydoro R. Coelho, alferes Raymundo Maramaldo e 1 creado, 2 ex-praças e 2 mulheres.

MARANHÃO—Valdivino Tito, 7 praças, 2 mulheres e 3 menores.

PARÁ—D. Maria de Mello Dantas, Maria M. Dantas, Maria Angelica Dantas Francisco Dantas; Miguel Dantas, Maria L. Dantas d. Julia Lins, Luiza de Araujo, Manoel Figueiredo, Francisco Moura, Maria Teixeira, Izabel Mello, Maria Thomé, Manoel Thomé, Emigdio Santos, Antonio Lima e Genaro Cesar.

MANÁOS—Arthur A Paes Barretto, Joaquim Lima, dr. Gonçalves Maia, João Brandão, Antonio S. Oliveira, Dimas o Gomes, Idalina Luz, 1 praça, 1 mulher e 32 retirantes.

TELEGRAMMAS COMMERCIAES
LONDRES, 28 de Novembro.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	4 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	5 1/2 %	5 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	3 5/8 %	3 %
Dita idem de Pariz 3 mezes	3 %	2 1/4 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	4 5/8 %	3 3/4 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25,14	25,16
Pariz sobre Italia por 100 liras	100 1/8	100
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	391,00	367,00
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	123 3/32	123 7/16
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25,22 1/2	25,30 1/2
Nova York sobre Londres por £ 1	4,86,30	4,86,65
Genova sobre Londres, por £ 1	25,09 1/2	25,15
Lisboa sobre Londres, por 1$	50 11/16	44 11/16
Apolices—De 1903 5 %	98 1/2	96
De 1889, 4 %	87 1/2	81 3/4
De 1895, 5 %	98 3/4	97
Funding loan, 5 %	104 1/2	103 1/4
Oeste de Minas, 5 %	97 3/4	93 1/2

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO	Rs.	8:000.000$000
CAPITAL REALISADO	Rs.	2:671.450$000

BALANÇO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1905

ACTIVO

Accionistas	5:328 550$000
Lettras descontadas	424.205$520
Contas correntes caucionadas, etc	3:029.678$740
Caução da Directoria	20.000$000
Diversas agencias	670.003$900
Valores depositados	2:580.153$890
Diversas contas	1:552.649$650
Lettras a receber	2:802.232$900
Consolidados Inglezes £ 15.500, depositados em Londres	312.000$000
CAIXA	
Em moeda corrente	714.264$880
Rs.	17:433.739$480

PASSIVO

Capital	8:000.000$000
Fundo de reserva	94.192$930
Obrigações a pagar a praso fixo	1:775.667$480
DEPOSITOS:	
Contas correntes de movimento, com aviso e a praso	603.813$340
Diversas garantias e depositos voluntarios	2:600.153$890
Diversas agencias	152.647$540
Diversas contas	4:205.306$100
Dividendos: saldos a pagar	1.958$200
Rs.	17:433.739$480

S. E. & O. Pernambuco, 6 de Dezembro de 1905.
William M. Webster, gerente.
A. G. Gonçalves, contador.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	150:000$000

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1905

ACTIVO

Accionistas	1.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	1.249:838$570
Lettras descontadas	799:184$750
Agentes	3.372:483$490
Moveis e utensilios	29:139$410
Edificio do Banco	54:973$550
Lettras a receber	2.255:380$170
Caução da directoria	50:000$000
VALORES DEPOSITADOS:	
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	4.541:014$230
Diversas contas	584:027$230
CAIXA:	
Em moeda corrente	3 497:427$870
Rs.	17.433:468$670

PASSIVO

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	150:000$000
Contas correntes de movimento	4 428:152$850
Depositos a prazo fixo e c/aviso	3 302:428$160
Agentes	365:381$190
Diversas contas	2.581:007$440
Diversas garantias	1.485:106$860
Depositos voluntarios	3.105:937$370
Dividendos ns. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 saldo a pagar	15:485$000
Rs.	17.433:468$670

S. E. & O. Pernambuco, 6 de Dezembro de 1905.
Francisco A. Pacheco—DIRECTOR GERENTE.
H. A. Ledebour, CONTADOR.